



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 18
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL, PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS, FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA, CRISTINA MARIA GONÇALVES PEREIRA, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES e DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 07 de novembro de 2025, foi aberto o período de audição do público. Não se tendo verificado a presença de público na reunião, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração:

“Abertura do Ano Letivo 2026/2027-----

---- É com grande satisfação que, juntamente com o Executivo Municipal, os Diretores dos Agrupamentos de Escolas, Colégios e outras individualidades, dei as boas-vindas aos Docentes que vão lecionar no concelho de Ourém neste ano letivo de 2026/2027. Esta cerimónia, que decorreu na Sala Principal do Teatro Municipal de Ourém, junta-se à iniciativa



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que já tínhamos dedicado ao Pessoal Não Docente, marcando assim a abertura de mais um ano letivo no nosso concelho.-----

---- Quero destacar o crescimento sustentado que continuamos a registar em matéria educativa. O número total de alunos tem aumentado de forma transversal a todos os ciclos de ensino, com particular destaque para o 2.º Ciclo, cujo crescimento ronda os 6,6% o mais expressivo de todos os níveis de ensino. Este aumento traduziu-se na abertura de mais 9 turmas, totalizando 354 alunos, o que nos obrigou a reforçar os meios humanos com a admissão de mais 20 assistentes operacionais, elevando para 310 o número de Pessoal Não Docente ao serviço do concelho, um crescimento superior a 4% e para 680 o número de Docentes. -----

---- Quero também sublinhar o crescimento da diversidade cultural nas nossas escolas, que acolhem hoje perto de 1500 alunos estrangeiros, provenientes de 52 nacionalidades distintas. Paralelamente, reforçámos o acompanhamento social às famílias, o que fez aumentar o número de alunos abrangidos pelos escalões da Ação Social Escolar, acompanhado de um crescimento superior a 3% no número de refeições, de leite escolar e de fruta escolar que disponibilizamos diariamente nos estabelecimentos de ensino. -----

---- Este crescimento é também reflexo da qualidade do ensino ministrado no nosso concelho, que continua a registar uma taxa de sucesso educativo superior à média nacional, um resultado para o qual muito contribuem os investimentos continuados que temos feito nos estabelecimentos de ensino, na segurança, na cultura e no ambiente, bem como a qualidade e a dedicação dos nossos Docentes e do Pessoal Não Docente. -----

---- Realço ainda, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, uma nova valência dedicada à literacia financeira, que se junta à continuidade dos serviços prestados pela equipa multidisciplinar do projeto "Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo", reforçando o nosso investimento na resposta às necessidades crescentes da comunidade escolar. -----

---- Os dados que hoje apresentamos confirmam a trajetória de crescimento sustentado da comunidade educativa do concelho de Ourém, acompanhada do correspondente reforço, por parte do Município, dos meios humanos, dos apoios sociais e das condições necessárias para garantir um início de ano letivo em conformidade com esta dinâmica.”-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra a **Senhora Purificação Pereira Reis**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: **“Associação Caminhos de Fátima reforça cooperação entre entidades, com celebração de Acordo.**-----

---- No passado dia 17 de setembro de 2026, realizou-se na Mealhada, o II Encontro de Parceiros dos Caminhos de Fátima, promovido pela Associação Caminhos de Fátima, em colaboração com o Turismo de Portugal, o Centro Nacional de Cultura (detentor da marca), o Município da Mealhada e as Entidades Regionais de Turismo do Centro, Porto e Norte e Alentejo e Ribatejo. -----

---- O encontro reuniu municípios, associações, entidades públicas e privadas e diferentes agentes ligados aos Caminhos de Fátima, constituindo um importante momento de reflexão e concertação em torno do trabalho desenvolvido, dos desafios existentes e das prioridades a estabelecer para o futuro desta rede. -----

---- O Município de Ourém esteve representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Albuquerque, também na qualidade de representante da Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal e pela Vereadora da Cultura e Turismo, Purificação Reis, esta última também na qualidade de Presidente da Associação Caminhos de Fátima. -----

---- Este encontro possibilitou a reflexão da Rede de Caminhos: presente e futuro, reconhecendo-se o papel fundamental das autarquias na manutenção, preservação, qualificação e promoção dos diferentes percursos que atravessam os seus territórios. -----

---- O programa permitiu ainda salientar a crescente afirmação dos Caminhos de Fátima enquanto produto associado ao turismo religioso e cultural, abordando-se, entre outras matérias, o contributo de iniciativas como o Workshop Internacional de Turismo Religioso (realizado em Fátima) e o Stand Turismo Religioso dinamizado na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) para a sua promoção e internacionalização. -----

---- **Um dos momentos de maior relevância da sessão foi a assinatura de um Acordo de Colaboração entre a Associação Caminhos de Fátima, o Turismo de Portugal, o Centro Nacional de Cultura e as Entidades Regionais de Turismo, formalizando e reforçando o compromisso conjunto destas entidades com a valorização, estruturação, gestão e promoção dos Caminhos de Fátima.**-----

---- A celebração deste acordo constitui um importante instrumento para aprofundar a articulação entre os diferentes parceiros, promovendo uma atuação mais coordenada ao nível da qualificação dos percursos, da sinalização e conservação, do acolhimento aos peregrinos e caminhantes e da promoção dos Caminhos nos mercados nacional e internacional. -----

---- Os trabalhos terminaram com uma caminhada num troço comum ao Caminho do Norte ao Centro e ao Caminho do Centenário, proporcionando aos participantes uma experiência



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

imersiva do percurso e reforçando a importância de continuar a trabalhar na melhoria das condições de acolhimento e da experiência proporcionada aos peregrinos. -----

---- Face ao exposto, importa congratular a Associação Caminhos de Fátima e todas as entidades envolvidas pela realização deste II Encontro e, em particular, pela formalização do Acordo de Colaboração, que traduz uma vontade efetiva de aprofundar a cooperação institucional e conferir maior estrutura, coerência e projeção aos Caminhos de Fátima. -----

---- Considera-se, assim, muito positivo o trabalho desenvolvido e os compromissos assumidos nesta sessão, que representam um passo em frente na consolidação, valorização e afirmação dos Caminhos de Fátima, reforçando simultaneamente a sua importância enquanto património religioso, cultural e turístico e enquanto elemento de ligação entre Fátima e os diferentes territórios atravessados pelos seus percursos.” -----

---- Tomou também a palavra o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, que apresentou as declarações que a seguir se transcrevem na íntegra: -----

1. “AUREN RACING TEAM” -----

---- A Auren Racing Team conquistou a Taça de Portugal de Downhill Urbano 2026, por equipas. -----

---- A última etapa da competição realizou-se em Miranda do Corvo, no passado sábado, 19 de setembro, e a vitória da formação ouriense apresenta-se como um resultado histórico não só para a Auren Racing Team mas, igualmente, para o BTT e para o Downhill em Ourém. ----

---- À semelhança do que tem vindo a acontecer ao longo da época, a equipa de Ourém apresentou-se na sua máxima força, confirmando a consistência e regularidade que lhe têm sido características, fatores que lhe permitiram ultrapassar seis duras etapas disputadas ao longo do calendário nacional.-----

---- A vitória da equipa da Associação Desportiva Aurenbike encerra, em apoteose, uma época de glória, acima de tudo, fruto de muita dedicação, esforço e espírito de sacrifício coletivo, mas também individual. -----

---- Vários atletas da Aurenbike trouxeram para Ourém os lugares cimeiros do pódio: José Reis, João Vieira e Gonçalo Ribeiro conquistaram o primeiro lugar nas categorias de Master 60, Master 30 e sub 19, respetivamente, Patrícia Lourenço o 2º lugar em Elite Feminina e novamente João Vieira arrecadou a terceira posição na categoria de Elite Masculina. -----

---- Neste momento único, o Município de Ourém não poderia deixar de felicitar a Auren Racing Team, nomeadamente atletas e treinadores, bem como toda a estrutura da Associação Desportiva Auren Bike, à qual endereça os mais sinceros parabéns, manifestando-se



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

totalmente ao dispor da instituição para continuar a garantir as melhores condições para a prática desportiva de alto nível.” -----

2. “RECONHECIMENTO AOS CLUBES NO ÂMBITO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PROMOVIDO PELA FPF -----

---- Gostaria de deixar registada nesta reunião de Câmara uma palavra de reconhecimento e de pública congratulação aos clubes e associações do nosso concelho distinguido no âmbito do processo de certificação promovido pela Associação de Futebol de Santarém, pelo trabalho desenvolvido na formação de jovens atletas. -----

---- A atribuição destes graus de certificação representa muito mais do que uma distinção formal. Constitui o reconhecimento de um trabalho continuado, exigente e responsável, desenvolvido diariamente pelas nossas coletividades e por todos aqueles que lhes dão vida: dirigentes, coordenadores, treinadores, equipas técnicas, colaboradores, atletas e voluntários. É também o reconhecimento de muitas horas de dedicação, frequentemente longe da visibilidade pública, mas fundamentais para garantir que as nossas crianças e jovens encontram no desporto espaços de aprendizagem, crescimento, integração e desenvolvimento pessoal. -----

---- Este processo de certificação traduz igualmente a qualidade das estruturas desportivas existentes no nosso concelho e a capacidade dos nossos clubes para responderem a critérios cada vez mais exigentes nas áreas da organização, planeamento, formação, acompanhamento técnico, segurança e condições proporcionadas aos jovens praticantes. -----

---- Nesse sentido, gostaria de destacar e felicitar as coletividades do nosso concelho que alcançaram os seguintes graus de certificação: -----

- **ADRC Vasco da Gama -----**
Futebol Masculino — **Três Estrelas -----**
Futebol Feminino — **Três Estrelas -----**
- **Centro de Cultura e Desporto de Caxarias -----**
Futebol Masculino — **Duas Estrelas -----**
- **Centro Desportivo de Fátima -----**
Futebol Masculino — **Quatro Estrelas -----**
- **Clube Atlético Ouriense -----**
Futebol Masculino — **Três Estrelas -----**
Futebol Feminino — **Três Estrelas -----**
- **GRUDER – Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio -----**
Futsal Masculino — **Duas Estrelas -----**
- **Juventude Ouriense -----**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Futsal Feminino — **Duas Estrelas** -----

---- Cada uma destas certificações deve constituir motivo de orgulho para os respetivos clubes, mas também para todo o concelho. -----

---- Importa sublinhar que estes resultados não acontecem por acaso. São fruto de planeamento, organização, persistência e, sobretudo, da dedicação de muitas pessoas que, em grande parte dos casos de forma voluntária, colocam o seu tempo, conhecimento e energia ao serviço das coletividades e das novas gerações. -----

---- O mérito é também das famílias, cujo acompanhamento e disponibilidade são indispensáveis ao percurso desportivo dos jovens atletas e à própria dinâmica dos clubes. -----

---- Mais do que formar atletas, estas instituições ajudam a formar pessoas. Através do desporto transmitem valores fundamentais como o respeito, a disciplina, o compromisso, o espírito de equipa, a responsabilidade, a solidariedade e a capacidade de superar dificuldades. Por isso, gostaria que ficasse expressa nesta reunião de Câmara uma congratulação pública à ADRC Vasco da Gama, ao Centro de Cultura e Desporto de Caxarias, ao Centro Desportivo de Fátima, ao Clube Atlético Ouriense, ao GRUDER – Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio e à Juventude Ouriense, pelos graus de certificação alcançados. -----

---- Esta congratulação é naturalmente extensiva aos seus dirigentes, equipas técnicas, treinadores, coordenadores, colaboradores, voluntários, atletas e respetivas famílias, que diariamente contribuem para a qualidade e vitalidade do desporto no nosso concelho. -----

---- Que estas distinções sejam, simultaneamente, um justo reconhecimento do trabalho realizado e um estímulo para continuar a crescer, a melhorar e a investir na qualidade da formação desportiva.”-----

OOXXXOO

ooo

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. REGISTO N.º 89.528/2026 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07 DE SETEMBRO DE 2026 -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA REGISTADA SOB O N.º 89.528/2026, DA **REUNIÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2026**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.2. REGISTO N.º 87.846/2026 - FUNDAÇÃO JERÓNIMO MARTINS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- A **Fundação Jerónimo Martins** (sedeada na Rua Actor António Silva, n.º 7, em Lisboa), através da carta eletrónica registada sob o n.º 87.846/2026, remeteu proposta de texto de protocolo a celebrar com este Município, com o objetivo de definir as condições de cooperação entre as partes, no âmbito da reconstrução e recuperação dos imóveis dos beneficiários institucionais e particulares, cujos danos resultaram da tempestade Kristin.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de setembro em curso, que se passa a transcrever: “Nada obsta à aceitação do protocolo em causa a celebrar com a Fundação Jerónimo Martins, da qual poderão beneficiar de apoios, instituições e particulares com danos ocorridos no âmbito da Depressão Krinstin. -----

---- Atento ao disposto na cláusula 7.^a o Município de Ourém compromete-se a isentar as taxas decorrentes da ocupação da via pública no âmbito das intervenções enquadráveis no presente protocolo, bem como ponderar isentar ou reduzir as taxas urbanísticas e compensação aplicáveis. -----

---- Face ao disposto, caso seja do interesse municipal a aprovação deste protocolo, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão deliberativo, em virtude da isenção de taxas prevista no âmbito da ocupação da via pública, salientando que a eventual isenção ou redução das taxas urbanísticas será algo que a autarquia poderá aplicar ou não sujeito à definição posterior do que se pretenda aplicar e os seus devidos termos sujeitos, então à aprovação pelo órgão competente.-----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** ACIMA TRANSCRITA, DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA A SUA CELEBRAÇÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** COMO GESTOR DO MESMO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.3. REGISTO N.º 88.729/2026 - CARTA DE COMPROMISSO PELA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 88.729/2026, a **Associação Salvador** (sedeada na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 14, em Lisboa) em parceria com o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, convidou o Ex.mo Presidente para participar no encontro institucional que terá lugar no dia 26 de outubro próximo, na Câmara Municipal de Lisboa. ---

---- Mais informou de que os Municípios serão também convidados a assumir publicamente um compromisso conjunto dedicado à promoção da acessibilidade universal, mediante a assinatura da *Carta de Compromisso pela Acessibilidade Universal*, que anexa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O CONVITE E SUBSCREVER A CARTA DE COMPROMISSO.-----

1.1.4. REGISTO N.º 87.357/2026 - CRIAÇÃO DO “MUNICÍPIO DE FÁTIMA” - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 87.357/2026, o **Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território**, do Ministério da Economia e da Coesão Territorial, solicitou a indicação de um representante desta Câmara Municipal, para integrar a comissão responsável pela elaboração do relatório destinado a instruir o processo legislativo da criação do “Município de Fátima”, por desanexação territorial do Município de Ourém, conforme previsto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 7.º, da Lei n.º 142/1985, de 18 de novembro, na sua redação atual. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 07 de setembro em curso, a ratificar na presente reunião, que designou o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes** como representante deste Município naquela comissão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

1.1.5. REGISTO N.º 91.305-A/2026 - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM-----

---- No âmbito das obras de requalificação da Rua Fonte da Caldeireira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 91.305-A/2026, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a anexar, para apreciação e aprovação, a minuta



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de acordo-tipo a celebrar com os proprietários das parcelas de terreno necessárias ao alargamento da referida via, para a criação de plataforma pedonal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
TEXTO DO ACORDO-TIPO APRESENTADO.-----

ooxxxxoo

ooo

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

**1.2.1. REGISTO N.º 59.207/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE
COMPANHIA -----**

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 59.207/2026, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 10 de setembro corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 45,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 também do mês em curso, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE
45,00€. À REQUERENTE-----

**1.2.2. REGISTO N.º 85.503/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE
COMPANHIA -----**

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 85.503/2026, instruída com uma informação, datada de 08 do mês em curso, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição do montante de 55,00€, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **55,00€**, À REQUERENTE. -----

1.2.3. REGISTO N.º 86.138/2026 - PROGRAMA “MISSÃO QUE ALIMENTA” - PROPOSTA DE ADESÃO-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 86.138/2026, a firma **Modelo Continente Hipermercados, S.A.**, sediada na Rua João Mendonça, n.º 505, da Freguesia de Senhora da Hora, do Concelho de Matosinhos, no âmbito da *Missão Continente*, convidou este Município a aderir ao programa mencionado em epígrafe, que consiste na recolha de excedentes das lojas Continente Bom Dia Fátima e Continente Modelo Ourém, destinados ao Centro de Recolha Oficial de Ourém. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 07 de setembro em curso, que se passa a transcrever: “Será possível aderirmos ao plano de recolha em causa. -----

---- Sugere-se que os donativos em causa possam ser objeto de reporte sistematizado (eventualmente mensal), com posterior aprovação dos bens recebidos pelo órgão competente (câmara municipal) e posterior reporte obrigatório externo às entidades de controlo. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADERIR AO PROGRAMA EM ASSUNTO, NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SUPRATRANSCRITA. -----

OOXXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 87.843/2026 - PROJETO DE REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA - CONSULTA PÚBLICA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Na reunião de 20 de julho de 2026, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento designado em epígrafe, a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 87.843/2026, instruído com o despacho de prorrogação de prazo da consulta pública, por 15 dias, datado de 09 do corrente mês, do **Senhor Presidente**, para ratificação na presente reunião. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO, DATADO DE 09 DE SETEMBRO DE 2026, DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

2.0.2. REGISTO N.º 82.618/2026 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Na reunião de 17 de agosto findo, a Câmara deliberou indeferir o pedido de não majoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aplicada ao imóvel sito na Rua da Azenha, n.º 18, em Pontes, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, identificado por este Município como devoluto há mais de um ano e em ruínas e de reembolso dos valores já pagos, por a requerente não se ter pronunciado dentro do prazo de audiência prévia, concedido por deliberação de 06 de julho último. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 82.618/2026, da munícipe, a remeter os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 01 de setembro corrente, a deixar à consideração superior a retirada do imóvel da listagem de prédios a majorar em 2027, considerando que foi apresentado atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia de Caxarias. Mais refere que não foi feita prova de que a moradia se encontra habitada desde 2021, pelo que não considera válido o pedido de reembolso dos valores já pagos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE EXCLUIR DA LISTAGEM DOS IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO DEVOLUTOS E EM RUÍNAS, A VIGORAR EM 2027, O IMÓVEL SITO NA RUA DA AZENHA, N.º 18, EM PONTES, DA FREGUESIA DE CAXARIAS, DESTE CONCELHO. -----

2.0.3. REGISTO N.º 61.415/2026 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR QUEDA NA VIA PÚBLICA-----

---- A titular do requerimento registado sob o n.º 61.415/2026, solicitou a indemnização dos danos causados na sequência da queda que sofreu no dia 13 de junho último, quando circulava a pé, na Praça Luís Condor (junto à loja 17, do Edifício João Paulo II), na cidade de Fátima. --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com a carta registada sob o n.º 89.570/2026, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a informar de que da análise aos documentos que constituem o processo, não se encontra demonstrada qualquer ação ou omissão, ou mesmo inconformidade na via, que de alguma forma pudesse contribuir para o acidente em assunto, não havendo obrigação em indemnizar a munícipe.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- CONSIDERANDO QUE NÃO CONSTA DO PROCESSO AUTO DE OCORRÊNCIA DE QUALQUER FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA E FACE À POSIÇÃO ASSUMIDA PELA COMPANHIA DE SEGUROS, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

2.0.4. REGISTO N.º 71.926/2026 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 71.926/2026, do requerente devidamente identificado, a solicitar a indemnização do montante de 115,00€, conforme fatura que anexa, referente aos danos causados no seu veículo de matrícula BJ-32-XL, marca Fiat, modelo Doblo Cargo, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 01 de julho transato, na Rua do Vale da Rosa, na localidade de Brejo, da Freguesia de Espite, deste concelho, devido ao mau estado de conservação da via.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação n.º 126/2026, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Ourém**, com a descrição dos factos e registo fotográfico; -----
- Informação, datada de 31 também de julho transato, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a referir que a via em assunto está sob a jurisdição deste Município e que se encontra com várias anomalias; -----
- Informação, datada de 14 de setembro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR O REQUERENTE PELO MONTANTE DE **115,00 EUROS**.-----

2.0.5. REGISTO N.º 83.476-A/2026 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 83.476-A/2026, do **Setor de Património**, instruído com o programa de concurso para efeitos de hasta pública, com vista à alienação, por lotes, dos veículos em Fim de Vida a seguir identificados, pelos valores base de licitação igualmente indicados:-----

- **Lote 1** – Marca Opel, modelo Corsa, de matrícula GX-61-06 – 120,00€;-----
- **Lote 2** – Marca Renault, modelo Clio, de matrícula 87-85-TF – 500,00€;-----
- **Lote 3** – Marca Skoda, modelo Fabia Elegance TDI, de matrícula 68-CL-14 – 120,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA CONFORME ACIMA ESPECIFICADO;

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO;-----

TERCEIRO – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS SEJA EFETUADA NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO CONVITE EFETUADO AOS OPERADORES DEVIDAMENTE LICENCIADOS PARA O EFEITO E QUE A ABERTURA DAS MESMAS SE REALIZE PELAS 10 HORAS DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO PRAZO LIMITE DA SUA ENTREGA, NO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO;-----

QUARTO – NOMEAR COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA** E **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

- ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----
- ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.6. REGISTO N.º 84.274-A/2026 - ALIENAÇÃO DE LOTES DE MATERIAL LENHOSO - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA-----

---- Foi apresentado o programa de procedimento registado sob o n.º 84.274-A/2026, elaborado pelo **Setor de Património**, com vista à alienação, mediante hasta pública, de madeira proveniente da limpeza de áreas florestais atingidas pela Tempestade Kristin, depositada no campo de futebol de Ribeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e no campo de golf sito na Freguesia de Caxarias (**Lote 1**) e ainda em propriedades localizadas em Lameirinha, da Freguesia de Seixa, Carregal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e Matas, da Freguesia de Matas (**Lote 2**).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA EFEITOS DO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, PELO VALOR BASE DE LICITAÇÃO DE **25,00€/TONELADA** PARA CADA LOTE;-----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO APRESENTADO; -----

TERCEIRO – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS SEJA EFETUADA NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICITAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL E QUE A ABERTURA DAS MESMAS SE REALIZE NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE PARA A SUA ENTREGA.-----

2.0.7. REGISTO N.º 80.284-A/2026 - DSTELECOM, S.A. - PROPOSTA DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DO USO DO DOMÍNIO PÚBLICO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de contrato registada sob o n.º 80.284-A/2026, a celebrar com a **DSTELECOM, S.A.**, com sede na Rua dos Pitancinhos, da Freguesia de Palmeira, do Concelho de Braga, com o objetivo de ceder gratuitamente o uso de uma parcela de terreno integrado no domínio público municipal, para efeitos de instalação e colocação de um armário elétrico de distribuição, no estacionamento adjacente à Escola do 1.º Círculo do Ensino Básico, sita em Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, pelo prazo de 20 anos, renovável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DO USO DO DOMÍNIO PÚBLICO APRESENTADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.8. REGISTO N.º 88.540/2026 - DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 88.540/2026, do **Banco de Portugal**, sedado em Rua do Comércio, n.º 148, em Lisboa, a manifestar a sua intenção em doar a este município mobiliário diverso, como forma de apoiar as necessidades decorrentes dos danos causados pela Tempestade Kristin. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 08 de setembro em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Face ao tempo de resposta solicitado, solicito à DGF, que possa informar a entidade de que aceitamos as doações em apreço. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

2.0.9. REGISTO N.º 76.534/2026 – “P184/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, RECURSOS HUMANOS, ACOMPANHAMENTO, SENSIBILIZAÇÃO E DE MOBILIDADE, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO “OURÉM - CADASTRO SIMPLIFICADO” - LOTE 1 (ALBURITEL; ATOUGUIA; FÁTIMA E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS) - LOTE 2 (CAXARIAS; SEIÇA; FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS; RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS); LOTE 3 (ESPITE; URQUEIRA; N.ª S.ª DA PIEDADE, GONDEMARIA E OLIVAL E MATAS E CERCAL) - 30552/2024” - SANÇÃO CONTRATUAL – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **GEOPALM – Engineering Consulting, Unipessoal, Limitada**, no seguimento da resolução sancionatória dos contratos referentes aos lotes acima identificados, por situação de grave e definitivo incumprimento dos mesmos, conforme previsto no n.º 1, do artigo 333.º, do Código dos Contratos Públicos, na reunião de 15 de junho de 2026, a Câmara deliberou reduzir, em 50%, as penalidades pecuniárias inicialmente definidas (37.617,76€) e determinar a devolução dos montantes pagos indevidamente por este Município, no valor de 4.714,90€. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 76.534/2026, da adjudicatária, sedada na Rua do Cardal, n.º 24, 1.º piso, sala 3, em Coimbra, a referir que estão disponíveis para assumir o pagamento de 8.000,00€, em prestações. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam e se transcrevem: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Datada de 06 de agosto findo, do **Setor de Contabilidade**: “Remete-se à Consideração Superior o teor do requerido pela GEOPALM, ou seja, pagamento de apenas 8,000,00€ e em prestações, esclarecendo que foram faturados, de acordo com a deliberação de Câmara, 18.808,88€ relativos à penalização contratual dos 3 lotes e foi ainda solicitado a restituição de 4,714,90€ de faturas pagas, totalizando o montante de 23 523,79€. -----

---- À Consideração Superior”; -----

- Datada de 26 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**: “Note-se que o valor em causa, reporta uma penalização contratual e uma devolução de 4.714,90 euros, considerando este último valor, um montante pago de serviços não realizados. -----

---- Assim, desde logo, salvo melhor opinião, o montante da devolução não poderá ser objeto de qualquer negociação, -----

---- O valor da penalização foi estabelecido pela câmara municipal, pelo que não deverá ser objeto de alteração, mas podendo-se enquadrar um pagamento em prestações, caso o órgão executivo assim o entenda. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER A DECISÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2026 E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA PENALIDADE PECUNIÁRIA, NO VALOR DE **18.808,88 EUROS**, EM SEIS PRESTAÇÕES MENSAIS DE IGUAL VIGOR, COM INÍCIO EM OUTUBRO DE 2026. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA **GEOPALM – ENGINEERING CONSULTING, UNIPESSOAL, LIMITADA**, DE QUE DEVERÁ PROCEDER À RESTITUIÇÃO IMEDIATA, DO MONTANTE DE **4.714,90 EUROS**, PAGO INDEVIDAMENTE. -----

2.0.10. REGISTO N.º 91.396/2026 - OPERAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PAISAGEM - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS-----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 91.396/2026, do **Setor de Contabilidade** a propor a aprovação dos apoios financeiros que indica, a atribuir no seguimento das Comunicações de Compromisso de Execução submetidas na plataforma do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., que consistem na gestão de material lenhoso nos Municípios afetados pela tempestade Kristin. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 do corrente mês, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DOS MONTANTES CONFORME PROPOSTO PELO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.0.11. REGISTO N.º 70.894/2026 - DENÚNCIA DE PROTOCOLOS-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 70.894/2026, do **Setor de Património**, referente aos protocolos que a seguir se particularizam, celebrados no âmbito da cedência, a título gratuito, de escolas primárias, com vista à denúncia dos mesmos: -----

- Celebrado a 18 de novembro de 2020, com a **Associação Recreativa Bernardense**, sobre as instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Salgueira do Meio, da Freguesia de Casal dos Bernardos, deste concelho;-----
- Celebrado a 04 de julho de 2023, com a **Freguesia de Caxarias**, sobre o edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Pontes, sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 51, daquela freguesia, também deste concelho; -----
- Celebrado a 04 de outubro de 2009, com a então **Freguesia de Freixianda**, sobre as instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Charneca, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do concelho de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DENUNCIAR O PROTOCOLO COM A **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BERNARDENSE**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA DENUNCIAR OS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM A **FREGUESIA DE CAXARIAS** E COM A ENTÃO **FREGUESIA DE FREIXIANDA**, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.12. REGISTO N.º 88.761/2026 – “CONCESSÃO DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DA CRECHE DAS LOUÇÃS”-----

---- Na reunião de 03 de agosto de 2026, a Câmara deliberou adjudicar a concessão da gestão e exploração da Creche de Louçãs, à **Associação Castelo das Gerações**. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com as cartas eletrónicas, que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 84.554/2026, da **Associação Castelo das Gerações** sediada na Rua José Relvas, n.º 17, 3.º frente, da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, do Concelho de Montijo, a reencaminhar a resposta rececionada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. e a anunciar a rescisão do contrato e a devolução da caução; ----
- Registada sob o n.º 88.791/2026, do Conselho Diretivo da Equipa de Projeto para Gestão e Execução de Equipamentos Sociais do **Instituto da Segurança Social, I.P.**, a esclarecer esta Câmara Municipal de que a entidade acima identificada não se encontra reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social e a informar de que tratando-se de uma resposta social integrada na rede de equipamentos sociais e financiada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a respetiva gestão e exploração deverá ser assegurada por entidade que demonstre reunir os requisitos legais exigíveis para o desenvolvimento daquela atividade, não podendo aquele instituto autorizar a prossecução dos fins inerentes à resposta social em causa. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de setembro corrente, que se passa a transcrever: “Face ao disposto, deverá revogar-se a concessão efetuada e promover-se a devolução da caução prestada.”-----

---- Complementarmente, sugere-se que seja aferido junto das IPSS do território, se garantindo as condições base definidas no concurso, estarão disponíveis para assumir esta concessão, considerando que as referidas condições já foram submetidas ao mercado, sem que tenham surgido interessados que reúnam os requisitos exigidos pela entidade financiadora (condicionalismo das entidades prestadoras do serviço em causa terem que ser IPSS). -----

---- Deste modo, caso exista alguma entidade que reúna os requisitos e manifeste garantir as condições base estabelecidas no concurso público, poderá o órgão executivo promover um ajuste direto.-----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2026, TENDO EM CONTA A EXPOSIÇÃO DA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ASSOCIAÇÃO CASTELO DAS GERAÇÕES QUE MANIFESTA INTENÇÃO DE RESCINDIR O CONTRATO CELEBRADO, DEVENDO PROCEDER-SE À DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDENTE CAUÇÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INICIAR NOVO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO CONCURSO BASE, COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:-----

- LIMITADO A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS À DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;-----
- VALOR BASE DE RENDA MENSAL DE 1.750,00€ + IVA;-----
- PRESTAÇÃO DE GARANTIA NO VALOR CORRESPONDENTE A DUAS RENDAS MENSAIS;-----
- INICIAR A GESTÃO E EXPLORAÇÃO DA CRECHE NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS SEGUIDOS, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 66.643/2026 - CONTRATUALIZAÇÃO DE PAYSHOP-----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 66.643/2026, da **Divisão de Educação**, no montante de 16.500,00€ + IVA, para a contratualização do serviço acima referido, no ano letivo de 2026/2027, com vista a permitir o pré-pagamento de refeições escolares e dos serviços prestados pelos Clubes Aprender e Brincar.-----

---- O processo encontra-se instruído com os registos de cabimentação e de compromisso, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, nos dias 12 e 14 de agosto findo, respetivamente. ----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, que autorizou a despesa em assunto, datado de 13 de agosto findo, do **Senhor Presidente**, a ratificar na presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**.-----

2.1.2. REGISTO N.º 69.913/2026 - CONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 69.913/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, com vista à adjudicação do fornecimento de energia elétrica para o circuito de iluminação pública da Estrada de Vale de Cavalos, em Gaiola, da Freguesia



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Fátima, deste concelho, à firma **SU – Eletricidade, S.A.**, sediada na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 43, em Lisboa, pelo valor de 2.500,00€ + IVA e pelo prazo de 12 meses, com encargos plurianuais de 1.279,20€ em 2026 e de 1.795,80€ em 2027. -----

---- O processo encontra-se instruído com os registos de cabimentação e de compromisso, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, nos dias 12 e 14 de agosto findo, respetivamente. ----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, que autorizou a despesa em assunto, datado de 13 de agosto de 2026, do **Senhor Presidente**, a ratificar na presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

2.1.3. REGISTO N.º 69.925/2026 - CONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 69.925/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, com vista à adjudicação do fornecimento de energia elétrica para o circuito de iluminação pública da Rua 1.º de Janeiro, em Fonte Santa, da Freguesia de Matas, deste concelho, à firma **SU – Eletricidade, S.A.**, sediada na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 43, em Lisboa, pelo valor de 2.500,00€ + IVA e pelo prazo de 12 meses, com encargos plurianuais de 1.279,20€ em 2026 e de 1.795,80€ em 2027. -----

---- O processo encontra-se instruído com os registos de cabimentação e de compromisso, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, nos dias 30 de julho último e 03 de agosto findo, respetivamente. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, que autorizou a despesa em assunto, datado de 31 de julho de 2026, do **Senhor Presidente**, a ratificar na presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

2.1.4. REGISTO 78.657/2026 - AQUISIÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE AULAS NO PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” - ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027 -----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 78.657/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, com vista à adjudicação da prestação dos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

serviços em referência, em regime de ajuste direto simplificado, a **Flávia do Rosário Fartaria**, pelo valor de 4.785,00€ + IVA e pelo prazo de 10 meses, com os encargos de 1.642,05€ em 2026 e de 4.243,50€ em 2027. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 11 de agosto findo, a salientar que a presente despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho a aprovar a referida despesa, datado de 25 também do mês findo, do **Senhor Vice-Presidente**, a ratificar na presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR VICE-PRESIDENTE**. -----

2.1.5. REGISTO 78.729/2026 - AQUISIÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA COORDENAÇÃO DE AULAS, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, NA “ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS” - ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027 ---

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 78.729/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, com vista à adjudicação da prestação dos serviços em assunto, em regime de ajuste direto simplificado, a **Sara Cordeiro Simões Garcia**, pelo valor de 870,00€ + IVA e pelo prazo de 10 meses, com os encargos de 375,15€ em 2026 e de 694,95€ em 2027.-----

---- O processo encontra-se instruído com os registos de cabimentação e de compromisso, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, nos dias 14 e 19 de agosto findo, respetivamente. ----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, que autorizou a despesa em referência, datado também de 14 do mês findo, do **Senhor Presidente**, a ratificar na presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. REGISTO N.º 77.576/2026 – “P352/2026 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA A DINAMIZAÇÃO/COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ASSOCIADAS À ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS E AO PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” - DESPORTO SÉNIOR, PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027, PELO PERÍODO DE 10 MESES (77576/2026)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 77.576/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 28 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 15.556,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Refere ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior semelhante.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 28 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EFEITO; ----- ;

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR O **CLUBE DE AMIGOS UNIDOS PELA NATAÇÃO** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.7. REGISTO N.º 48.615/2026 – “P361/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA NO ÂMBITO DO “PROJETO REABILITAÇÃO DA CAPELA S. SEBASTIÃO E SUA ÁREA ENVOLVENTE”, POR UM PERÍODO DE 10 MESES (48615/2026)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 48.615/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 03 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 57.240,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À NECESSIDADE DE EXECUTAR TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA PREVIAMENTE À REQUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL EM APREÇO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DE AÇÃO CULTURAL, ANA FILIPA DA SILVA CORREIA DE CARVALHO (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR SÍLVIA ALEXANDRA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA E A TÉCNICA SUPERIOR SÓNIA CATARINA DOS SANTOS RODRIGUES; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.8. REGISTO N.º 89.830/2026 – “P367/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AIGP/OIGP 2.0 - OPERAÇÃO DE GESTÃO FLORESTAL EM VÁRIAS FREGUESIAS (LOTE 1 - GONDEMARIA, RIO DE COUROS E UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIAS/LOTE 2 - NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, SEIÇA E URQUEIRA) - 89830/2026” -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 89.830/2026, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 16 de setembro corrente, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, pelo preço base de 949.920,00€ (Lote 1 – 475.680,00€ e Lote 2 – 474.240,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 60 dias. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se nos preços praticados no mercado, bem como no Aviso-Convite N.º 09/C08-I01.01/2026.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, uma informação, datada de 17 também do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que a seguir se transcreve: “PRIMEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Concurso Público com publicação no JOUE (previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP); -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base (artigo 47.º do CCP), conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento que se anexam, conforme artigo 40º do CCP; -----

---- QUARTO: Nomeio como júri: Bruno Ribeiro, que preside, Nuno Touret, e Miguel Freire, e como suplentes, Eva Reis, e Cristina Vieira. -----

---- QUINTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO. -----

2.1.9. REGISTO N.º 69.167/2026 – “P371/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS FUTUROS (69167/2026)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 69.167/2026, da **Secção de Contencioso**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 16 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 24.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 16 do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PARA O EFEITO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **MIGUEL SILVA DOMINGOS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO BILADEIRA PINTO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **ALEXANDRA MARGARIDA DA SILVA ALCOBIA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

2.1.10. REGISTO N.º 89.072/2026 – “P375/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN - REABILITAÇÃO VIÁRIA RUA FONTE DA CALDEIREIRA - FREGUESIA DE FÁTIMA (89072/2026)” -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 89.072/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no valor de 412.737,55€ + IVA), foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 16 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 150 dias



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores com trabalhos da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada também de 16 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO O MAU ESTADO DA VIA, SEVERAMENTE AGRAVADO PELA PASSAGEM DA TEMPESTADE KRISTIN, AUMENTANDO A RESILIÊNCIA DA MESMA CASO OCORRAM NOVAS INTEMPÉRIES;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),
AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DA SEGUINTE
DESPESA PLURIANUAL: -----

- ANO 2026 – 1,00€; -----
- ANO 2027 – 437.500,80€. -----

2.1.11. REGISTO N.º 78.456/2026 – “P377/2026 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA RENASCENÇA MEIA MARATONA DE FÁTIMA - ANOS DE 2027 E 2028 (78456/2026)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 78.456/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 17 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da subalínea iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base em 86.581,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de realização das provas (dias 03 e 04 de abril de 2027 e 01 e 02 de abril de 2028) e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 17 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA SUBALÍNEA III), ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA PROVA QUE REFORÇARÁ A PROMOÇÃO DO NOME DE OURÉM/FÁTIMA;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **GANHARDESTAK, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.12. REGISTO N.º 25.633/2026 – “P379/2026 - ALARGAMENTO DE PONTÃO NA RUA PADRE SOUSA, NINHO DE ÁGUIA, CERCAL E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA, OURÉM E LEIRIA (25633/2026)”-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 25.633/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de trabalhos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no valor de 93.647,50€ + IVA, com o prazo de execução de 150 dias), foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 17 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos referidos preço base e prazo de execução, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em custos médios unitários de procedimentos anteriores com trabalhos da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada também de 17 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS DE PROCEDIMENTOS ANTERIORES COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DOTAR A VIA DE UMA MAIOR SEGURANÇA RODOVIÁRIA E PEDONAL; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** (SECRETÁRIO) E **ALBINO PEREIRA CATARINO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

2.1.13. REGISTO N.º 63.396-A/2026 – “P281/2026 - REABILITAÇÃO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO E SUA ÁREA ENVOLVENTE (63396/2026)” - RELATÓRIO FINAL --

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 63.396-A/2026, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **In Sito – Conservação de Bens Culturais, Unipessoal, Limitada**, com sede no Adro de Santa Margarida, em Albarraque, da Freguesia de Rio de Mouro, do Concelho de Sintra, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 1.241.150,39€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 12 meses. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 16 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P281/2026 – REABILITAÇÃO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO E SUA ÁREA ENVOLVENTE (63396/2026)**”, À FIRMA IN SITO – **CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, UNIPESSOAL, LIMITADA**, PELO MONTANTE DE 1.241.150,39€ (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **12 MESES**; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.14. REGISTO N.º 80.972-A/2026 – “P338/2026 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS, COM OU SEM MOBILIDADE REDUZIDA, DE SUA RESIDÊNCIA PARA O RESPECTIVO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, ANO LETIVO 2026/2027 (ALUNOS RESIDENTES EM: LOTE 1 - FÁTIMA; LOTE 2 - OLIVAL; LOTE 3 - N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS E SEIÇA; LOTE 4 - CAXARIAS) - 80972/2026” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 80.972-A/2026, do **Júri** constituído para o presente procedimento, instruído com uma informação, datada de 16 do mês em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior o seguinte: “(...) coloca-se à consideração superior do órgão com competência para a autorização de adjudicação do presente procedimento (órgão executivo), o seguinte:-----

---- i. Concordância com as conclusões do Relatório Final (anexo), nomeadamente propor: ----

---- a) LOTE 1 – Alunos residentes em Fátima – adjudicação da prestação de serviços ao concorrente: Trans Elegant Transportes Unipessoal, Lda., pelo valor de 28.354,28 € (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, a prestar durante o ano letivo 2026/2027;-----

---- b) LOTE 2 – Alunos residentes em Olival - Revogação da decisão de contratar (nº 1 do artigo 80 do CCP) pelo motivo de nenhuma proposta ter sido apresentada;-----

---- c) LOTE 3 – Alunos residentes em N.ª Sr.ª das Misericórdias e Seiça – adjudicação da prestação de serviços ao concorrente: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém, pelo valor de 7.869,64 € (sete mil, oitocentos e sessenta e nove euros e sessenta e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

quatro centimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, a prestar durante o ano letivo 2026/2027;-----

---- d) LOTE 4 – Aluna residentes em Caxarias - adjudicação da prestação de serviços ao concorrente: Trans Elegant Transportes Unipessoal, Lda., pelo valor de 8.150,00 € (oito mil, cento e cinquenta euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, a prestar durante o ano letivo 2026/2027; -----

---- ii. Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP) para cada um dos lotes (...)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR, PARA O ANO LETIVO 2026/2027, OS LOTES 1, 3 E 4 DO PROCEDIMENTO EM ASSUNTO, NOS SEGUINTE MOLDDES: -----

- **LOTE 1 – ALUNOS RESIDENTES EM FÁTIMA, À FIRMA TRANS ELEGANT TRANSPORTES, UNIPESOAAL, LIMITADA, SEDEADA NA RUA TENENTE CORONEL MOREIRA LOPES, N.º 28, 2.º DIREITO, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, DESTE CONCELHO, PELO MONTANTE DE 28.354,28€ (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;**-----
- **LOTE 3 – ALUNOS RESIDENTES EM NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS E SEIÇA, À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM, SEDEADA NA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, N.º 273, NESTA CIDADE, PELO MONTANTE DE 7.869,64€ (SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;**-----
- **LOTE 4 – ALUNOS RESIDENTES EM CAXARIAS, À FIRMA TRANS ELEGANT TRANSPORTES, UNIPESOAAL, LIMITADA, SEDEADA NA RUA TENENTE CORONEL MOREIRA LOPES, N.º 28, 2.º DIREITO, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, DESTE CONCELHO, PELO MONTANTE DE 8.150,00€ (OITO MIL, CENTO E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.**-----

SEGUNDO – REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR O **LOTE 2 – ALUNOS RESIDENTES EM OLIVAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS;-----

TERCEIRO DESIGNAR COMO GESTORA DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS A TÉCNICA SUPERIOR **JAQUELINA DA SILVA DOS SANTOS HOMEM**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO **LOTE 1**, ANEXA AO PROCESSO. -----

2.1.15. REGISTO N.º 93.468-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P211/2026 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA “EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - FASE 1” (93468/2025)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 93.468-A/2025, a celebrar com a firma **Mech – Consultores, Arquitectura e Engenharia, Limitada**, com sede na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 329, 3.º andar, sala 4, da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 55.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 14 meses, instruída com uma informação, datada de 25 de junho último, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a aceitação dos esclarecimentos prestados pela firma acima mencionada e consequente admissão da sua proposta, a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “Aceito os esclarecimentos da empresa Mech – Consultores, Arquitectura e Engenharia, Lda e consequente admissão da proposta apresentada; -----

---- Adjuque-se a prestação de serviços, através de Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP, à entidade Mech – Consultores, Arquitectura e Engenharia, Lda, no valor de 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros), com o prazo de 14 meses e com o número sequencial de compromisso 45668/2026 e número de documento interno 93468/2026.

---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), Paula Couto -----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.16. REGISTO N.º 7555-A/2026 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P062/2025 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS (11769/2025)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 7555-A/2026, a celebrar com a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na E.N. 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, referente a trabalhos complementares a preços contratuais, no valor de **138.310,75€ + IVA** e à prorrogação do prazo de execução por 60 dias. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 do corrente mês, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi proposta pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, a suspensão da execução da obra, desde o dia 31 de outubro de 2025, até à aprovação dos trabalhos complementares em assunto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **138.310,75€** (CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZ EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **60 DIAS**;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA; -

TERCEIRO – APROVAR A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, ATÉ À APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES CAUSA. -----

2.1.17. REGISTO N.º 87.248/2026 – “P317/2026 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE OURÉM (12602/2026)” - ATA N.º 1/2026 -----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apreciada a ata registada sob o n.º 87.248/2026, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pela firma constante do seu Anexo I e a prorrogação do prazo, até ao dia 12 de setembro de 2026, para a apresentação de propostas.---

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 03 do mês em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.18. REGISTO N.º 88.575/2026 – “P306/2026 - REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OURÉM, NO ÂMBITO DOS DANOS CAUSADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN (27277/2026)” - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR-----

---- Na reunião de 03 de agosto findo, a Câmara deliberou lançar o procedimento mencionado em título, mediante concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 288.322,96€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 180 dias.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 88.575/2026, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com uma informação, datada de 08 do corrente mês, do **Chefe** daquele serviço, a deixar à consideração superior, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, a revogação da decisão de contratar, pelos motivos constantes no processo.-----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado de 09 também do corrente mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Face à informação dos serviços, revogo a decisão de contratar conforme previsto pelo responsável pela elaboração projeto e previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79 do CCP.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE INICIAR, COM CARÁTER DE URGÊNCIA, PROCEDIMENTO CONCURSAL APENAS PARA A REQUALIFICAÇÃO DA COBERTURA DO PAVILHÃO, CONSIDERANDO O SEU ESTADO ATUAL, QUE CONDICIONA A SUA UTILIZAÇÃO E DE MODO A



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SALVAGUARDAR-SE A PROXIMIDADE DO INVERNO, FICANDO PARA UMA SEGUNDA FASE AS RESTANTES INTERVENÇÕES.-----

2.1.19. REGISTO N.º 88.697/2026 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - AGOSTO DE 2026-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 88.697/2026, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2026, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

2.1.20. REGISTO N.º 104.939-A/2025 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CAXARIAS-----

---- A 21 de maio de 2026, a Câmara celebrou protocolo com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias**, com vista à atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de 63.857,41€, para fazer face aos encargos decorrentes das obras de requalificação do salão da Capela de Barreira. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o texto de adenda ao protocolo registado sob o n.º 104.939-A/2025, que consiste na alteração do n.º 2, da Cláusula 2.ª (Apoio Financeiro), que passa a ter a seguinte redação: “2. O montante do apoio corresponde a 49,96% do valor do orçamento apresentado constante do registo 100659/2025, no âmbito da despesa definida em objeto.” ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CAXARIAS**.-----

2.1.21. REGISTO N.º 55.016-A/2026 - INSIGNARE - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 55.016-A/2026, a celebrar com a **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 23.100,00€, destinado a suportar os custos inerentes às atividades relacionadas com a candidatura *Implementação e acompanhamento da Escola Profissional de São Filipe , na Ilha do Fogo, em Cabo Verde*, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo fazem parte os registos de cabimentação e de compromisso da despesa, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 12 de agosto findo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** COMO GESTOR DO MESMO. -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por pertencer aos órgãos sociais da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**. -----

2.1.22. REGISTO N.º 63.638-A/2026 - F.T.T. - FÁTIMA TRAIL TEAM - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA - PROPOSTA DE PROTOCOLO ----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 63.638-A/2026, a celebrar com a Associação Desportiva e Recreativa **F.T.T. – Fátima Trail Team**, sediada na Rua São Domingos, n.º 6 H, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 8.000,00€, os encargos decorrentes da realização do “13.º Trail de Fátima”, nos dias 24 e 25 de outubro próximo e da “1.ª edição da Corrida de São Silvestre de Fátima”, no dia 05 de dezembro de 2026, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de setembro corrente, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** COMO GESTOR DO MESMO. -----

2.1.23. REGISTO N.º 63.770-A/2026 - ACROBATIKDAYS - CLUBE GINÁSTICA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 63.770-A/2026, a celebrar com o **Acrobatikdays – Clube Ginástica de Fátima**, com sede na Rua Alto das Nogueiras, n.º 56, 4.º frente, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente os encargos decorrentes da aquisição das passagens aéreas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da atleta **Eva Guerra Jesus**, no montante de 750,00€, no âmbito da sua participação no “16.º Campeonato da Europa TeamGym”, que decorrerá entre os dias 14 e 17 de outubro próximo, em Espoo, na Finlândia. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 de setembro em curso, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo a celebrar, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** COMO GESTOR DO MESMO. -----

2.1.24. REGISTO N.º 64.373-A/2026 - UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ALQUEIDÃO - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 64.373-A/2026, a celebrar com a **União Desportiva e Cultural de Alqueidão**, com sede na Rua Principal, n.º 42, em Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 1.500,00€, os encargos inerentes à realização de uma prova inserida no *Campeonato Nacional de Petanca de Veteranos*, que decorreu no passado dia 06 de setembro em curso, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 do corrente mês, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** COMO GESTOR DO MESMO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.25. REGISTO N.º 67.355-A/2026 - FREGUESIA DE ESPITE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 67.355-A/2026, a celebrar com a **Freguesia de Espite**, sediada na Rua Professor Mário Albuquerque, n.º 154, da referida freguesia, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 289.460,72€, os encargos decorrentes das obras de requalificação do seu recinto polidesportivo e construção de um edifício anexo, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês em curso, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE ESPITE**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DO MESMO.-----

2.1.26. REGISTO N.º 71.632-A/2026 - FET - FÁTIMA ESCOLA DE TRIATLO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA - PROPOSTA DE PROTOCOLO ----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 71.632-A/2026, a celebrar com a Associação Desportiva e Recreativa **FET – Fátima Escola de Triatlo**, com sede no Estádio Papa Francisco, sito em Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 3.000,00€, os encargos decorrentes da realização do “I Triatlo Jovem e Duatlo de Ourém”, no dia 27 de setembro em curso, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 daquele mesmo mês, a salientar que o apoio financeiro resultante do protocolo a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** COMO GESTOR DO MESMO. -----

2.1.27. REGISTO N.º 75.632-A/2026 - AGRUPAMENTO DE ESCOTEIROS 275 DE RIO DE COUROS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 75.632-A/2026, a celebrar com o **Agrupamento de Escoteiros 275 de Rio de Couros**, com sede na Rua Escola Antiga, em Carvalhal do Meio, da Freguesia de Rio de Couros, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 8.725,70€, os encargos decorrentes das obras de recuperação de edifícios danificados pela Tempestade Kristin, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 de setembro em curso, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DO MESMO. -----

2.1.28. REGISTO N.º 99.799-A/2026 - ESCOLA INFANTIL JACINTA MARTO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 99.799-A/2026, a celebrar com a **Escola Infantil Jacinta Marto**, com sede na Rua de Santo António, n.º 73, em Fátima, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 18.866,44€, os encargos referentes a diversas intervenções de beneficiação no seu edifício sede, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 de setembro corrente, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DO MESMO.-----

2.1.29. REGISTO N.º 67.140/2026 - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 67.140/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, instruído com as propostas de textos de protocolos, a celebrar com as instituições que a seguir se especificam, com o objetivo de atribuir os apoios financeiros que de igual modo se indicam, para obras de recuperação de edifícios e espaços danificados pela Tempestade Kristin:-----

- **Associação Desportiva Aurenbike** – 2.708,15€;-----
- **Clube Desportivo Vilarense** – 6.638,82€;-----
- **Grupo Desportivo de Freixianda** – 6.445,70€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês em curso, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** COMO GESTOR DOS MESMOS.-----

OOXXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. REGISTO N.º 87.990/2026 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE LICENCIADO EM ENGENHARIA DO AMBIENTE-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 87.990/2026, do **Senhor Presidente da Câmara**, a propor a abertura do procedimento designado em epígrafe, nos termos dos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

---- Mais propõe que, nos termos do n.º 1, do artigo 27.º, daquela Portaria, seja constituída uma reserva de recrutamento, com vista a preencher necessidades futuras de idênticos postos de trabalho, com recurso a essa reserva. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 30.º E 33.º, DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, ANEXA À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, CONJUGADOS COM O ARTIGO 11.º, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 09 DE SETEMBRO E DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 03 DE SETEMBRO, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PROCEDER À CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO OBRIGATÓRIA, FICANDO DESDE JÁ AUTORIZADO O RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DESSE POSTO DE TRABALHO COM RECURSO A ESSA RESERVA, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 09 DE SETEMBRO. -----

OOXXXXOO

ooo

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 68.638/2026 – “P242/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS (80215/2023)” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 68.638/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a apresentar, para aprovação, o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 2.954,71€ + IVA, referente à empreitada indicada em título, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente da referida revisão de preços dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA.-----

4.2. REGISTO N.º 82.843/2026 – “P217/2025 - REABILITAÇÃO VIÁRIA NA FREGUESIA DE CASAL DOS BERNARDOS - UF DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - OURÉM (66158/2025)” - SUSPENSÃO DA EMPREITADA-----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, foi apreciada a informação registada sob o n.º 82.843/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, pelos motivos que especifica, a aprovação da suspensão do prazo de execução da empreitada por 126 dias, que decorreu no período compreendido entre 13 de abril último e 16 de agosto findo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, CONFORME PROPOSTO.-----

4.3. REGISTO N.º 118.109/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 118.109/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua São José, n.º 25, em Póvoa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 360,00€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS,
NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.4. REGISTO N.º 78.107/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 78.107/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para o revestimento da berma pública em frente às instalações da firma, sita na Rua 5 de Outubro, n.º 17, em Várzea do Bispo, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, com custos estimados em 420,00€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.5. REGISTO N.º 78.421/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.421/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua da Malhada, n.º 320, em Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.6. REGISTO N.º 78.428/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 78.428/2026, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua da Fonte Velha, n.º 760, em Fonte Catarina, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, por entender que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.7. REGISTO N.º 78.431/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.431/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Moinho, n.º 130, em Outeiro das Matas, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.8. REGISTO N.º 78.435/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.435/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre a moradia, sita na Rua dos Covões, n.º 645, em Cumeeira, da Freguesia de Espite, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 480,00€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

4.9. REGISTO N.º 78.439/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 78.439/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada da Moita, n.º 226, no lugar de Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 453,75€ + IVA, por considerar a intervenção de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL SOLICITADO E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

4.10. REGISTO N.º 78.442/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 78.442/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de pavê, para o revestimento da berma pública em frente às instalações da firma, sita em Estrada de Torres Novas, n.º 432, em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com custos estimados em 500,00€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.11. REGISTO N.º 78.446/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.446/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Estrada do Túnel, n.º 7, em Lameirinha, da Freguesia de Seiça, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 480,00€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.12. REGISTO N.º 78.919/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.919/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 1496, em Vale da Perra, da Freguesia de Atouguia, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 379,50€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL SOLICITADO E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.13. REGISTO N.º 78.920/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 78.920/2026, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua da Cidade de Ourém, n.º 40, em Ramalheira, da União das Freguesias de Freixianda,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, por entender que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.14. REGISTO N.º 78.921/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, através da informação registada sob o n.º 78.921/2026, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 162, em Casais da Abadia, da Freguesia de Caxarias, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, atendendo a que a intervenção é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.15. REGISTO N.º 78.923/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 78.923/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua da Cova Redonda, n.º 231, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, uma vez que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.16. REGISTO N.º 78.924/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.924/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua Dr. José Maria Simões de Carvalho, n.º 2, em Esperança, da Freguesia de Olival, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 181,50€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.17. REGISTO N.º 78.926/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.926/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua Encosta da Fazarga, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.18. REGISTO N.º 78.928/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 78.928/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada da Pederneira, n.º 55, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, por considerar a intervenção de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL SOLICITADO E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.19. REGISTO N.º 78.929/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 78.929/2026, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Estrada da Giesteira, n.º 458, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, por entender que a intervenção é de interesse público.---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.20. REGISTO N.º 80.318/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 80.318/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua do Registo Civil, n.º 29, em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 453,75€ + IVA, uma vez que a intervenção é de interesse público.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.21. REGISTO N.º 80.323/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 80.323/2026, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Poço, n.º 566, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 206,25€ + IVA, atendendo a que a intervenção é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL SOLICITADO E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.22. REGISTO N.º 80.338/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, através da informação registada sob o n.º 80.338/2026, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua do Arneirinho, no lugar de Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, atendendo a que a intervenção é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS,
NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.23. REGISTO N.º 80.387/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.387/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua da Charneca, n.º 133, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 140,25€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

ooxxxxoo

ooo

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.0.1. REGISTO N.º 76.806/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 20 de julho último, foi notificada a titular do processo de licenciamento n.º 1166/2022 (demolição de habitação unifamiliar e de muros de vedação), de que se tencionava declarar a caducidade do processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por não ter requerido a emissão do alvará de obras, dentro do prazo definido para o efeito. -----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- A requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 76.806/2026, a prestar os devidos esclarecimentos e a requerer a prorrogação de prazo por mais um ano, para solicitar a emissão da respetiva licença. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 91.438/2026, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...)

Conclusão-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À Consideração superior, remeter o presente processo para Reunião de Câmara para deliberação, sobre o procedimento a tomar: -----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para atraso no pedido de emissão de alvará, nomeadamente o presente processo depender do processo de construção n.º 2433/2022 e esse não ter ainda decisão final, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor ser compatível com pretensão, **e conceder a prorrogação de prazo por mais 12 meses.** -
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para o atraso no pedido de emissão do alvará e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE (...). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER À REQUERENTE O **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 180 DIAS**, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 1166/2022. -----

5.0.2. REGISTO N.º 77.267/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 02 de dezembro de 2025, foi notificado o titular do processo de obras n.º 283/2009 (demolição de anexo), de que se tencionava declarar a caducidade do mesmo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, em virtude de não ter solicitado a emissão da respetiva licença dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Não se tendo o interessado pronunciado dentro do prazo concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.267/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do citado processo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 283/2009, AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.3. REGISTO N.º 80.507/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 07 de novembro de 2025, foi notificado o titular do processo n.º 314/2016 (demolição de edifício e anexo), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, por não ter requerido a emissão do alvará de obras dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 80.507/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto o interessado não se pronunciou dentro do prazo concedido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 314/2016, AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.0.4. REGISTO N.º 83.700/2026 - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 83.700/2026, do **Centro de Cultura e Desporto de Caxarias**, com sede na Avenida 21 de Junho, n.º 43, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, a solicitar a devolução de todas as taxas pagas, referentes à legalização de obras de alteração do seu edifício sede, sito na referida morada, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 2365/2023, por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 84.101/2026, a dar conta de que o cálculo das taxas já pagas, é de 2.311,04€.------

---- (Aprovado em minuta)-----

----- OBSERVANDO O DISPOSTO NO N.º 13, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **2.311,04 EUROS**, AO **CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

5.1.1. REGISTO N.º 110.207-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SAÚDE PÚBLICAS -----

---- Foi apreciado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 110.207-A/2025, sobre um muro em mau estado de conservação, sito na Rua da Fonte, da Freguesia de Olival, deste concelho, propriedade da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival**, sediada na Rua Cimo da Igreja, n.º 20, daquela freguesia, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação ou a demolição e reconstrução do mesmo, nos prazos que refere, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- A **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de setembro em curso, a referir que as obras a executar carecem de parecer da Infraestruturas de Portugal, S.A., considerando que o muro confina com a Estrada Regional 349, num troço da jurisdição da referida entidade, de acordo com a Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na sua redação atual, devendo a proprietária proceder em conformidade. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR A **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVAL** DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE A MESMA PROCEDA DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 33/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026 E ADVERTI-LA QUE, NÃO O FAZENDO, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS À PROPRIETÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA A PROPRIETÁRIA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO; -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A PROPRIETÁRIA DE QUE DEVE SOLICITAR PARECER À **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, CONSIDERANDO QUE O MURO CONFINA COM A ESTRADA REGIONAL 349, NUM TROÇO DA JURISDIÇÃO DAQUELA ENTIDADE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.2. REGISTO N.º 123.341-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SAÚDE PÚBLICAS -----

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 123.341-A/2025, referente ao imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua do Monreal, n.º 42, no lugar de Casal do Castanheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas ou, em alternativa, a sua demolição parcial ou total, nos prazos que refere, de forma a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE OS MESMOS PROCEDAM DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 32/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026, ADVERTINDO-OS QUE, NÃO O FAZENDO, INCORREM NA PRÁTICA DE UM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E NUMA CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO-LHES OS CUSTOS IMPUTÁVEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA OS PROPRIETÁRIOS DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO.-----

5.1.3. REGISTO N.º 17.933-A/2026 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SAÚDE PÚBLICAS -----

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 17.933-A/2026, referente a um muro em avançado estado de degradação, sito na Travessa do Fidalgo, na localidade de Mossomodã, da Freguesia de Olival, deste concelho, a propor, considerando a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas nos prazos que refere, de forma a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – NOTIFICAR A FIRMA FAMÍLIA TENDER IMOBILIÁRIA, LIMITADA DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE A MESMA PROCEDA DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 34/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026 E ADVERTI-LA QUE, NÃO O FAZENDO, INCORRE NA PRÁTICA DE UM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E NUMA CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO-LHE IMPUTÁVEIS OS CUSTOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA A PROPRIETÁRIA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

5.1.4. REGISTO N.º 16.361-A/2026 - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO-----

---- Relativamente à fração correspondente ao 1.º andar direito do prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 22, nesta cidade, foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 16.361-A/2026, a propor, tendo por base as condições de habitabilidade da mesma, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de salubridade dos utilizadores da referida fração.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE A MESMA PROCEDA DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 31/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026 E ADVERTI-LA QUE, NÃO PROCEDENDO EM CONFORMIDADE, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DA FRAÇÃO E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO-LHE IMPUTÁVEIS CUSTOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA A PROPRIETÁRIA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO
AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

OOXXXXOO

ooo

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 85.175/2026 - DOAÇÃO DE ESPÓLIO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 85.175/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a aceitação da doação de bens representativos do ofício de ferrador, nomeadamente uma tesoura de tosquia e oito ferraduras diversas, por considerar as peças de extrema relevância, uma vez que representam uma profissão tradicional em vias de extinção. Mais refere que os bens em assunto possuem um elevado potencial expositivo, enriquecendo e valorizando a coleção do Museu Municipal de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR OS DONATIVOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXXOO

ooo

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 90.463/2026 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.463/2026, da **Divisão de Educação**, a anexar lista dos alunos do Pré-escolar, inscritos nos Clubes Aprender e Brincar, para aprovação dos escalões a atribuir no ano letivo 2026/2027, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com os valores definidos no artigo 7.º, das normas de utilização daqueles clubes. -----

---- Refere ainda a **Divisão de Educação**, que em caso de dívida respeitante a anos anteriores, será aplicado o previsto no artigo 9.º, daquelas normas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO PELA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** E ATRIBUIR AOS ALUNOS CONSTANTES DA LISTAGEM ANEXA AO PRESENTE PROCESSO, OS ESCALÕES DEFINIDOS PARA O ANO LETIVO DE 2026/2027. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.2. REGISTO N.º 90.837/2026 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2026/2027-----

---- Por deliberação de 01 de junho de 2026, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2026/2027, que decorreu de 02 de junho a 15 de julho últimos.-----

---- Considerando que entre o período de 31 de agosto findo a 14 de setembro corrente, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 90.837/2026, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...)

Propomos: -----

- que os encarregados de educação com dívidas sejam alertados que, caso não regularizem a situação, o pedido de Ação Social Escolar será indeferido e que só será atribuído após a liquidação dos valores pendentes;-----
- o deferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se matricularam nos nossos estabelecimentos de ensino após o dia 28 de agosto (data a última análise de pedidos fora de prazo);-----
- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se encontravam matriculados, nos estabelecimentos de ensino do concelho, antes do término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo;--
- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia. -----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- atribuição de 124,00€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 27321/2026), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos:-----

---- AA) o montante referente ao apoio para a aquisição de Fichas Escolares de Apoio/Material Escolar, deverá ser transferido para o respetivo Agrupamento de Escolas para estes o transferirem para os encarregados de educação: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 52,00€;-----
- Agrupamento de Escolas de Ourém: 52,00€;-----

---- AB) No que diz respeito aos valores das visitas de estudo abaixo indicados deverão ser apenas transferidos quando os respetivos agrupamentos enviarem ao Município o comprovativo:-----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 10,00€;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 10,00€;-----
- que seja deferido a atribuição do escalão da comparticipação de refeições escolares, com efeitos à data da deliberação, tendo em conta que se a aprovação deste benefício, significa uma redução das receitas municipais, decorrente da isenção ou da redução do valor, conforme o escalão aplicável;-----
- que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final (...)”.-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**. -----
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE CONTABILIDADE** DE PROCEDER AO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL DO MONTANTE CORRESPONDENTE À ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. -----

7.3. REGISTO N.º 91.175/2026 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027 -----

---- No âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, foi apresentada a informação registada sob o n.º 91.175/2026, da **Divisão de Educação**, a propor a atribuição do **escalão A**, a uma aluna inscrita no Clube Aprender e Brincar de Gondemaria, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

7.4. REGISTO N.º 91.504/2026 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 91.504/2026, da **Divisão de Educação**, a propor a atribuição do **escalão A**, a um aluno inscrito no Clube Aprender e Brincar de Caxarias, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.5. REGISTO N.º 91.182/2026 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027 -----

---- No âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, foi apreciada a informação registada sob o n.º 91.182/2026, da **Divisão de Educação**, a propor a atribuição do **escalão B**, a um aluno inscrito no Clube Aprender e Brincar de Caxarias, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

OOXXXXOO

ooo

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 72.033/2026 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DE 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE FORMIGAIS-----

---- A 27 de junho de 2026, foi celebrado protocolo com a **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte** e com a **Templar – Rotas e Destinos Turísticos, Limitada**, com o objetivo de ceder, a título gratuito, pelo período de cinco anos, a antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Rua Principal, n.º 471, em Formigais, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, a fim de, em conjunto, coordenar e dinamizar o projeto “Aldeia do Bem-Estar”, num modelo de turismo que se concentra em envolver as comunidades locais na experiência turística, partilhando saberes e práticas tradicionais. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 72.033/2026, da **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**, sediada no Convento de S. Francisco, 1.º Piso, Ala Nascente, em Tomar, a remeter proposta de regulamento de funcionamento e utilização do referido espaço, instruído com uma informação, datada de 23 de julho transato, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a dar conta de que o documento está alinhado com os princípios previstos no referido protocolo, promovendo um modelo de gestão colaborativa orientado para a valorização do território, a sustentabilidade e o envolvimento da comunidade.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 31 de agosto findo, a referir que o documento apresentado reúne os requisitos admissíveis para a sua aceitação.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE REGULAMENTO APRESENTADA. -----
---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, por pertencer aos órgãos sociais da **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**. -----

8.2. REGISTO N.º 80.748/2026 - CAMPANHA “NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS” – 2026 -----

---- De modo a dar continuidade às campanhas de apoio ao comércio local, foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.748/2026, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor a dinamização da campanha mencionada em epígrafe, com início a 01 de dezembro de 2026 e término a 06 de janeiro de 2027, anexando para análise e aprovação, as respetivas normas, bem como a identificação das despesas associadas. -----
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 de setembro corrente, a dar conta de que a despesa emergente do lançamento da campanha, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA MENCIONADA EM EPÍGRAFE, APROVAR AS RESPETIVAS NORMAS E ASSUMIR A DESPESA NO VALOR DE **95.000,00 EUROS**. --

8.3. REGISTO N.º 81.824-A/2026 - INCUBADORA DE EMPRESAS - SARTUP OURÉM-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.824-A/2026, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a anexar proposta de documento que visa definir as regras de utilização, funcionamento e gestão da “Incubadora de Empresas – StartUP Ourém”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO **REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA INCUBADORA DE EMPRESAS - SARTUP OURÉM**, PROMOVENDO A RESPETIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO.-----

OOXXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

9.1. REGISTO N.º 84.647/2026 - SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL (SIR) - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação registada sob o n.º 84.647/2026, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Enquadramento-----**

---- O Sistema Indústria Responsável (SIR), publicado pelo DL n.º 169/2012, de 1 de agosto, alterado pelo DL n.º 73/2015, de 11 de maio, organizou os estabelecimentos industriais em 3 tipos: Tipo 1; Tipo 2; e Tipo 3, consoante a perigosidade dos mesmos para as pessoas e para o meio ambiente.-----

---- Os estabelecimentos industriais do Tipo 3, que são os menos perigosos, transitaram para a competência das Câmaras Municipais (entidade coordenadora), desde a publicação do primeiro diploma legal acima mencionado (2012), correspondendo a mais de 90% dos estabelecimentos industriais existentes no concelho. -----

---- Os restantes 10%, relativos às indústrias Tipo 1 e Tipo 2 são da competência de várias entidades estatais, consoante as características dos estabelecimentos, destacando-se o IPAMEI e a CCDR (entidades coordenadoras).-----

---- O SIR prevê no seu artigo 36.º a realização de vistorias de conformidade, que são agendadas pela entidade coordenadora e têm como objetivo a verificação de condicionalismos legais ou condições do título digital de instalação e/ou exploração; análise de alterações à instalação industrial; análise de reclamações se recursos hierárquicos; verificação de medidas impostas no âmbito de reclamações; verificação da desativação da indústria; a pedido do industrial. -----

---- Estas vistorias têm um cariz técnico onde se verifica o cumprimento de legislação ambiental, laboral, de higiene e segurança no trabalho, reclamações, bem como, verifica-se que as instalações têm a devida autorização de utilização. -----

---- As vistorias são muito importantes, porque na maior parte dos processos, o industrial apenas tem de declarar o início da atividade, para começar a laborar, sendo a fiscalização/verificação feita posteriormente. -----

---- Atendendo a esta importância das vistorias, a presente informação visa propor uma comissão de vistorias formal para o efeito referido e para representar a autarquia nos estabelecimentos industriais.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Proposta da DAS-----

---- Nas vistorias do Tipo 1 e Tipo 2, em que a entidade coordenadora não é a Câmara Municipal de Ourém, mas sim o IAPMEI, ou a CCDR, entre outros, a presença dos técnicos na vistoria é importante porque:-----

1. Tratam-se de indústrias mais perigosas para as pessoas e meio ambiente, pelo que, embora a entidade coordenadora tenha a obrigação de verificar as normas legais ambientais, a CMO tem a obrigação de verificar se é feita devidamente a salvaguarda dos interesses próprios da população local, no âmbito do Ambiente, competência prevista na alínea k), do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Acresce ainda que as competências relativas à incomodidade provocada pelo ruído, são das autarquias, conforme estabelecido no Regulamento Geral do Ruído, publicado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro.-----
2. Por outro lado, é necessário assegurar que as edificações tenham a devida autorização de utilização e estão devidamente licenciadas, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, publicado pelo DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, para evitar que as entidades estatais passem as licenças em estabelecimentos com obras ilegais.---

---- Nas vistorias do Tipo 3, a entidade coordenadora é a Câmara Municipal de Ourém, sendo também necessário verificar os dois pontos acima referidos. No entanto, no caso do licenciamento urbanístico, na maior parte das vezes, os serviços da DAS têm conhecimento dos processos, porque dão parecer nessa fase de licenciamento, tendo conhecimento do edificado, não sendo necessária a presença da DUT, uma vez que as situações estão regulares.

---- De modo a que as vistorias tenham a relevância e formalismos devidos propõe-se que seja criada uma comissão de vistorias, nos seguintes termos:-----

- A. Estabelecimentos Industriais Tipo 1 e Tipo 2 – Um representante da DAS (responsável pelo ponto 1 acima referido) e um representante da DUT (responsável pelo ponto 2 acima referido); -----
- B. Estabelecimentos Industriais Tipo 3 – Um/dois representante (s) da DAS, responsável enquanto entidade coordenadora) e um representante da DUT (responsável pelo ponto 2 acima referido), sempre que necessário, face ao acima referido. No anexo 1 apresenta-se um exemplo de auto de vistoria normalmente utilizado. -----

---- Da parte da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, a Eng.^a Isabel Pereira é a técnica com mais experiência e mais habilitada para representar a DAS na comissão de vistorias acima descrita, podendo ser coadjuvada pela Eng.^a Ivone Carvalho, atendendo a que estes



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

processos são muito trabalhosos. Sempre que a Eng.^a Isabel estiver ausente poderá ser substituída por mim na comissão.-----

3. Conclusão-----

---- Face ao referido e de modo a habilitar/reforçar a presença dos técnicos nas vistorias, solicita-se: -----

1. Que seja criada uma comissão de vistorias, no âmbito do artigo 36.º, Sistema Indústria Responsável, publicado pelo DL n.º 169/2012, de 1 de agosto, alterado pelo DL n.º 73/2015, de 11 de maio, com poderes para representar a autarquia e vistoriar os estabelecimentos industriais, constituída por elementos da DAS e da DUT, nas seguintes competências: -----

a. Divisão de Ambiente e Sustentabilidade:-----

- i. Tipo 1 e Tipo 2 – Salvaguarda dos interesses próprios da população local, no âmbito do Ambiente, competência prevista na alínea k), do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Ruído, nos termos do Regulamento Geral do Ruído, publicado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro.-----

- ii. Tipo 3 – Entidade Coordenadora, nos termos do artigo 13.º do SIR. -----

b. Divisão de Urbanismo e Território:-----

- i. Tipo 1, 2 e 3 - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, publicado pelo DL n.º 555/99, de 16 de dezembro.-----

2. Que atendendo ao forte cariz técnico dos processos SIR, que da parte da DAS, seja nomeada a Eng.^a Isabel Cristina Henriques Pereira, atendendo à sua experiência profissional e à necessidade de delegar serviço da divisão em técnicos habilitados, considerando-me como substituta sempre que a mesma estiver ausente. A Eng.^a Ivone Carvalho poderá adjuvar a técnica nomeada;-----
3. Que da parte da DUT seja nomeado um técnico responsável e um substituto para acompanhar as vistorias tipo 1 e 2. Nas vistorias do tipo 3 sugere-se que a DUT acompanhe apenas quando for necessário. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E NOMEAR OS TRABALHADORES QUE A SEGUIR DE INDICAM, AFETOS AOS SERVIÇOS QUE DE IGUAL MODO SE ESPECIFICAM, PARA CONSTITUIR A **COMISSÃO DE VISTORIAS**, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL: -----

➤ **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:-----**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA;-----
- PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES (SUPLENTE). -----
- **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (UM ELEMENTO EM FUNÇÃO DA MATÉRIA EM ANÁLISE):**-----
- JOÃO PAULO GAMITO ALVALADE;-----
- JOÃO ANDRÉ GAMEIRO SANTOS;-----
- SARA ANDREIA BRAZÃO FARIA;-----
- ANDREIA SOFIA MATIAS MARTINS PEREIRA;-----
- HELENA MARIA NEVES GUERREIRO DURÃO MAURÍCIO (SUPLENTE).

9.2. REGISTO N.º 86.325/2026 - DOAÇÃO DE MATERIAIS-----

---- O titular da carta eletrónica registada sob o n.º 86.325/2026, manifestou intenção de doar a este município material de construção, nomeadamente telhas, como forma de apoiar os danos causados pela Tempestade Kristin.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de setembro em curso, a propor a aceitação do donativo em referência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O DONATIVO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXXOO

ooo

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

10.1. REGISTO N.º 84.658/2026 – “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - 2.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.658/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a colocar à consideração superior para efeitos de aprovação, o cálculo da 2.ª revisão de preços provisória da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **NOV Pro Construções, S.A.**, sediada na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, no valor de 40.669,43€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 10 de setembro corrente, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dar conta de que a despesa emergente da revisão de preços em referência, encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente e comprometida.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

10.2. REGISTO N.º 86.392/2026 – “P137/2022 - PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 2 ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS AV. D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA E AV. PAPA JOÃO XXIII EM FÁTIMA” - ARRUAMENTO 1 (NORTE) - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

---- No âmbito da empreitada de construção de 2 arruamentos de ligação entre as Avenidas D. José Alves Correia da Silva e Papa João XXIII, em Fátima, deste concelho – Arruamento 1 (Norte), na reunião de 02 de fevereiro de 2026, a Câmara deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no montante de 636.000,00€, nomeadamente 275.200,00€ em 2026 e 360.800,00€ em 2027, que viria a ser aprovada na sua sessão de 13 também de fevereiro último.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.392/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação o projeto de execução da referida empreitada, composto por memória descritiva, mapa de trabalhos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental no valor de 1.396.171,41€, prevendo-se o prazo de 12 meses para a sua execução. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 17 de setembro em curso, que se passa a transcrever: “Face ao disposto no processo, propõe-se que a Assembleia Municipal possa aprovar o novo enquadramento orçamental da despesa plurianual subjacente, tendo com referência um valor total da despesa de 1.479.941,69 euros a executar em 10 meses, prevendo-se 887.965,01 euros em 2027 e 591.976,68 euros em 2028. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo - autorização da despesa plurianual subjacente)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 E INFORMAR A **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-- -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO APRESENTADO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS NOVOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, A SABER: -----

- ANO 2027 – 887.965,01 EUROS;-----
- ANO 2028 – 591.976,68 EUROS.-----

OOXXXXOO

ooo

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

11.1. REGISTO N.º 88.122/2026 – “P230/2025 - COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA - FASE 1 - CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS (78762/2025)” - AVALIAÇÃO DE RISCOS-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 88.122/2026, a firma **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho, remeteu para aprovação, a avaliação de riscos com a inclusão das medidas preventivas em caso de temperaturas extremas, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 07 do mês em curso, a dar conta de que o documento faz parte integrante do Plano de Segurança e Saúde (aprovado por deliberação de 05 de janeiro de 2026) e encontra-se validado pela Coordenação de Segurança em Obra. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A AVALIAÇÃO DE RISCOS APRESENTADA.-----

OOXXXXOO

ooo

12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

12.1. REGISTO N.º 90.756/2026 - PROJETO DE ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM - VERSÃO FINAL-----

---- Na reunião de 02 de março de 2026, a Câmara deliberou submeter a proposta de alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém a discussão pública, nos termos previsto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, pelo período de 30 dias, contados a partir do 5.º dia útil à publicação em Diário da República. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 90.756/2026, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, que se encontra anexa ao processo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO** DE ESCLARECER AS DÚVIDAS SUSCITADAS POR EMPRESA INTERVENIENTE NO PROCESSO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REMETER A EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA EM CAUSA À **CCDR LVT – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO**, PARA PRONÚNCIA E AGENDAR REUNIÃO COM AQUELA COMISSÃO A FIM DE CLARIFICAR AS QUESTÕES SUSCITADAS.-----

12.2. REGISTO N.º 87.545/2026 - BLOCOTELHA - STEEL CONSTRUCTIONS, S.A. - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- No contexto do procedimento de alteração dos limites administrativos dos Concelhos de Ourém e Leiria, representados na Carta Administrativa Oficial de Portugal, foi apresentada a minuta de protocolo registado sob o n.º 87.545/2026, a celebrar com a firma **Blocotelha – Steel Constructions, S.A.**, sediada em São Jorge, do Concelho de Porto de Mós, com o objetivo de otimizar recursos, utilizando as infraestruturas existentes no prédio, propriedade da referida firma, sito na Estrada da Batalha, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7440 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 11376, para a correta demarcação e sinalização do território, válido pelo período de 10 (dez) anos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território**, prestou a informação registada sob o n.º 87.644/2026, que se encontra anexa ao processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DO MESMO. -----

OOXXXXOO

ooo

13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

13.1. REGISTO N.º 84.774/2026 - FEIRA NOVA DE SANTA IRIA 2026 - REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 84.774/2026, de munícipe titular do direito de ocupação de espaço na Feira Nova de Santa Iria 2026, a solicitar, por motivos que especifica, a redução das respetivas taxas, que perfazem o montante de 75,00€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 16 de setembro em curso, que se passa a transcrever: “Nos termos do artigo 34.º do RMTORMO a câmara municipal, por sua iniciativa, ou a requerimento dos interessados, poderá propor à assembleia reduzir o valor em causa.-----

---- Deste modo, a eventual aplicação da redução requerida poderá ser aplicada, mediante proposta da câmara municipal e aprovação da assembleia municipal. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONJUGADO COM OS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A REDUÇÃO EM 50% DA TAXA REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO NA FEIRA NOVA DE SANTA IRIA 2026, COMO APOIO NAS DESPESAS COM OS TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS QUE A REQUERENTE REALIZA COM OS SEUS DESCENDENTES.-----

ooxxxxoo

ooo

14. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

14.1. REGISTO N.º 57.643/2026 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 57.643/2026, instruído com uma informação, datada de 01 de setembro em curso, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a devolução do montante de 70,00€, referente à desistência da participação de um jovem na última semana de agosto, no Programa Férias Ativas 2026. -----

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 também do mês corrente, a propor a restituição do referido valor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DO MONTANTE DE **70,00 EUROS**. -----

14.2. REGISTO N.º 70.039/2026 - PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DA CANDIDATURA AO APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2026 -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 70.039/2026, do **Acrobatikdays - Clube Ginástica de Fátima**, sobre o assunto designado em epígrafe, instruída com a informação, datada de 14 de agosto findo, do **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Em resposta ao solicitado, e na sequência



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do email que deu suporte ao registo, bem como da informação prestada pelo Setor do Associativismo que antecede, importa esclarecer, para efeitos de apreciação superior, o seguinte:-----

---- A documentação adicional apresentada pelo Acrobatikdays – Clube de Ginástica de Fátima comprova que o Clube dispõe de ginastas de Ginástica Artística Feminina com participação em competições de âmbito nacional, designadamente no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão e na Taça de Portugal.-----

---- Importa, contudo, distinguir a participação em provas nacionais da existência de mérito desportivo suscetível de pontuação. -----

---- Embora a participação em competições nacionais demonstre o nível competitivo do Clube, a atribuição de pontuação depende das classificações obtidas e do respetivo enquadramento nos critérios previstos nas Normas aplicáveis.-----

---- Da documentação apresentada resulta igualmente comprovado mérito desportivo a nível nacional, designadamente o título de Campeã Nacional de Paralelas Assimétricas, no escalão de Juvenis, obtido pela ginasta Matilde Cristina. -----

---- Não obstante, os documentos comprovativos dos resultados desportivos relativos à época 2024/2025 já se encontravam disponíveis durante o período de candidatura, que terminou em 31 de dezembro de 2025, podendo igualmente ter sido apresentados na fase posterior de esclarecimentos ou complementação documental, ocorrida no mês de janeiro.-----

---- A apresentação destes elementos apenas após a análise da candidatura e a atribuição inicial da pontuação configura, assim, uma apresentação extemporânea de documentação que se encontrava disponível em momento anterior. -----

---- A sua consideração para efeitos de alteração da pontuação inicialmente atribuída deverá, por isso, ser ponderada tendo em conta os princípios da igualdade de tratamento entre candidatos, da imparcialidade, da estabilidade do procedimento e da aplicação uniforme das Normas. -----

---- Face ao exposto e na sequência da informação do setor, considera-se que a documentação posteriormente apresentada é válida e suficiente para comprovar as participações e classificações desportivas invocadas pelo Clube, incluindo os resultados de mérito desportivo a nível nacional.-----

---- Todavia, atendendo a que os referidos elementos estavam disponíveis à data da candidatura e não foram apresentados dentro do respetivo prazo, nem na oportunidade posteriormente concedida para esclarecimento ou complementação da documentação, entende-se que a sua consideração para efeitos de alteração da pontuação inicialmente atribuída deverá ser objeto de decisão superior. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Assim, propõe-se que seja superiormente apreciada a possibilidade de alteração da pontuação e de consequente reapreciação do apoio atribuído ao Clube, salvaguardando-se, em qualquer caso, os princípios da igualdade de tratamento, imparcialidade e estabilidade do procedimento.-----

---- Em caso de deferimento da pretensão, propõe-se que seja solicitado à EMHMATT que proceda à inclusão da informação necessária à reapreciação da pontuação, nos termos que vierem a ser superiormente determinados.-----

---- À C/S”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O **ACROBATIKDAYS - CLUBE GINÁSTICA DE FÁTIMA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

14.3. REGISTO N.º 83.412/2026 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 83.412/2026, da **Federação Portuguesa de Futebol**, com sede na Avenida das Seleções, n.º 24, em Cruz Quebrada-Dafundo, da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada, do Concelho de Oeiras, a solicitar a cedência gratuita do Estádio Papa Francisco, para a realização dos treinos da Seleção Sub-16 da Dinamarca, nos dias 28 e 29 de setembro em curso e 01, 02, 04 e 05 de outubro próximo, no âmbito do Torneio de Preparação.-----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 do mês corrente, a dar conta de que a utilização daquela instalação desportiva, tem um custo total de 1.959,60€-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE **1.959,60€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DO TORNEIO EM APREÇO, QUE PERMITIRÁ QUE UMA SELEÇÃO NACIONAL REALIZE OS SEUS TREINOS NO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

ooo

15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

15.1. REGISTO N.º 73.292-A/2026 - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO (1.º DIREITO) - MINUTAS DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO-----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 73.292-A/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a anexar, para apreciação e aprovação, as minutas de contratos de arrendamento habitacional, das frações designadas pelas letras “A”, “E” e “F”, do prédio, propriedade deste município, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 48, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 15 do corrente mês, a sugerir que os contratos em referência não disponham de renovação automática.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO APRESENTADOS, SEM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA.-----

15.2. REGISTO N.º 88.516/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Através da informação registada sob o n.º 88.516/2026, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 1.150,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar da requerente. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 do corrente mês, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

15.3. REGISTO N.º 89.020/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 89.020/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

900,00€, face à situação de severa vulnerabilidade económica do agregado familiar do requerente. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 do corrente mês, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM ASSUNTO. -----

15.4. REGISTO N.º 89.168/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 89.168/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 1.200,00€, face à situação de severa vulnerabilidade económica do agregado familiar do requerente. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de setembro em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

15.5. REGISTO N.º 89.441/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 89.441/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 700,00€, face à situação de vulnerabilidade económica da requerente. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM ASSUNTO. -----

15.6. REGISTO N.º 87.032/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.032/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.7. REGISTO N.º 87.231/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.231/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.8. REGISTO N.º 90.227/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 90.227/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, tendo em conta que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

15.9. REGISTO N.º 90.341/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.341/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, tendo em conta que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

15.10. REGISTO N.º 87.324/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 03 de agosto findo, a Câmara deliberou deferir o pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, com efeitos à data da comunicação do teor daquela deliberação às entidades competentes.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.324/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a revogação daquela deliberação, pelos motivos que especifica e a propor a prorrogação da referida tarifa, dado tratar-se de uma reavaliação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2026; -----

SEGUNDO – PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

15.11. REGISTO N.º 87.591/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.591/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, considerando que o agregado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

familiar da requerente não reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

15.12. REGISTO N.º 90.413/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.413/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação do benefício, tendo em conta que o agregado familiar da titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

15.13. REGISTO N.º 87.044/2026 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA – PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO -----

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 87.044/2026, da titular do processo relativo ao apoio à natalidade e à infância, a solicitar, por motivos que especifica, a reapreciação da penalização da verba a atribuir, referente à 4.ª tranche. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** exarou no processo uma informação, datada de 03 do corrente mês, a dar conta que os documentos não foram entregues dentro do prazo legalmente estabelecido e que, de acordo com o n.º 9, do artigo 8.º, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, esse incumprimento implica a perda do direito à atribuição da tranche em referência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELOS MOTIVOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** E



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

OOXXXXOO

ooo

16. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

16.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS-----

16.1.1. REGISTO N.º 75.106/2026 - ASSOCIAÇÃO ESTRELA DESPORTIVA OURIENSE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 75.106/2026, da **Associação Estrela Desportiva Ouriense**, sediada na Rua do Casal, n.º 11, em Alqueidão, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes à ocupação de via pública, no âmbito da realização de uma prova de ciclismo, no próximo dia 05 de outubro. ----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 24 de agosto findo, da **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, a dar conta de que, de acordo com o previsto no Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, são devidas as seguintes taxas: -----

- Taxa de apreciação – 10,30€;-----
- Emissão da licença – 38,20€;-----
- Corte de via – 54,50€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **54,50€**, ATENDENDO À IMPORTÂNCIA DA PROVA A REALIZAR.-----

16.1.2. REGISTO N.º 91.722/2026 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 91.722/2026, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 273, nesta cidade, a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes à autorização de ocupação de via pública, para a realização do Cortejo de oferendas, no dia 04 de outubro próximo, com vista à angariação de fundos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, a **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 17 do corrente mês, a dar conta de que, de acordo com o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

previsto no Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, as taxas associadas à realização do evento ascendem a 103,00€ (Taxa de apreciação – 10,30€; Emissão da licença – 38,20€ e Corte de via – 54,50€). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **54,50€**, À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR SE TRATAR DE UMA ASSOCIAÇÃO DE CARIZ HUMANITÁRIO, SEM FINS LUCRATIVOS E POR A ATIVIDADE A PROMOVER VISAR A ANGARIAÇÃO DE FUNDOS.-----

16.1.3. REGISTO N.º 88.801/2026 - PROPOSTA DE VALORES A COBRAR PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS NA FEIRA DE SANTA IRIA 2026-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 88.801/2026, da **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, a colocar à consideração superior a aprovação da aplicação das taxas a cobrar pela ocupação de espaços na Feira de Santa Iria 2026, nos seguintes moldes:-----

- Banca – 10,00€;-----
- Loja – 20,00€;-----
- Lugar de terrado – 20,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS MONTANTES ACIMA PROPOSTOS.-----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 21 de setembro de 2026.-----



Fl.80
21/09/2026

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém,
2.5.4.97=VATPT-501280740,
serialNumber=IDCPT-07360309,
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,
ou=Presidente da Câmara, ou=Com
poderes de representação do Município de
acordo com o Art. 35º da lei 75/2013, de 12
de Setembro,
ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
Dados: 2026.10.07 17:10:42 +01'00'

A SECRETÁRIA,

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2026.10.07 18:59:35+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.81
21/09/2026
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 21/09/2026**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Registo n.º 89.528/2026 – Aprovação da ata da reunião de Câmara de 07 de setembro de 2026

1.1.2. Registo n.º 87.846/2026 – Fundação Jerónimo Martins – Proposta de protocolo

1.1.3. Registo n.º 88.729/2026 – Carta de Compromisso pela Acessibilidade Universal

1.1.4. Registo n.º 87.357/2026 – Criação do “Município de Fátima” – Designação de representante

1.1.5. Registo n.º 91.305-A/2026 – Proposta de acordo de cedência de parcela de terreno – Freguesia de Fátima – Ourém

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 59.207/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.2. Registo n.º 85.503/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.3. Registo n.º 86.138/2026 – Programa “Missão que Alimenta” – Proposta de adesão

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 87.843/2026 – Projeto de Regulamento da Taxa Municipal de Ocupação Turística – Consulta Pública – Prorrogação de Prazo

2.0.2. Registo n.º 82.618/2026 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.3. Registo n.º 61.415/2026 – Pedido de indemnização por queda na via pública

2.0.4. Registo n.º 71.926/2026 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.5. Registo n.º 83.476-A/2026 – Alienação de veículos em fim de vida – Proposta de hasta pública



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.6. Registo n.º 84.274-A/2026 – Alienação de lotes de material lenhoso – Proposta de hasta pública

2.0.7. Registo n.º 80.284-A/2026 – DSTELECOM, S.A. – Proposta de contrato de cedência do uso do domínio público

2.0.8. Registo n.º 88.540/2026 – Doação de mobiliário

2.0.9. Registo n.º 76.534/2026 – “P184/2024 – Aquisição de Serviços de Coordenação Técnica, Recursos Humanos, Acompanhamento, Sensibilização e de Mobilidade, no âmbito da operação “OURÉM – Cadastro Simplificado” – Lote 1 (Alburitel; Atouguia; Fátima e N.ª S.ª das Misericórdias) – Lote 2 (Caxarias; Seiça; Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais; Rio de Couros e Casal dos Bernardos); Lote 3 (Espite; Urqueira; N.ª S.ª da Piedade, Gondemaria e Olival e Matas e Cercal) – 30552/2024” – Sanção contratual – Pedido de pagamento em prestações

2.0.10. Registo n.º 91.396/2026 – Operação Integrada de Gestão de Paisagem – Atribuição de apoios financeiros

2.0.11. Registo n.º 70.894/2026 – Denúncia de protocolos

2.0.12. Registo n.º 88.761/2026 – “Concessão da gestão e exploração da Creche das Louças”

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 66.643/2026 – Contratualização de payshop

2.1.2. Registo n.º 69.913/2026 – Contratação de energia elétrica

2.1.3. Registo n.º 69.925/2026 – Contratação de energia elétrica

2.1.4. Registo 78.657/2026 – Aquisição de prestador de serviços para dinamização e coordenação de aulas no programa “Viver + Saudável” – Época desportiva 2026/2027

2.1.5. Registo 78.729/2026 – Aquisição de prestador de serviços para coordenação de aulas, em regime de substituição, na “Escola Municipal de Atividades Aquáticas” – Época desportiva 2026/2027

2.1.6. Registo n.º 77.576/2026 – “P352/2026 – Contratação de Prestador de Serviço para a dinamização/coordenação de atividades associadas à Escola Municipal de Atividades Aquáticas e ao programa “Viver + Saudável” – Desporto Sénior, para a época desportiva 2026/2027, pelo período de 10 meses (77576/2026)”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.7. Registo n.º 48.615/2026 – “P361/2026 – Contratação de Serviços de Arqueologia no âmbito do “Projeto Reabilitação da Capela S. Sebastião e sua área envolvente”, por um período de 10 meses (48615/2026)”

2.1.8. Registo n.º 89.830/2026 – “P367/2026 – Depressão Kristin – Prestação de Serviços no Âmbito da AIGP/OIGP 2.0 – Operação de Gestão Florestal em Várias Freguesias (Lote 1 – Gondemaria, Rio de Couros e União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais/Lote 2 – Nossa Senhora da Piedade, Nossa Senhora das Misericórdias, Seiça e Urqueira) – 89830/2026”

2.1.9. Registo n.º 69.167/2026 – “P371/2026 – Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, pelo período de 12 meses, para processos futuros (69167/2026)”

2.1.10. Registo n.º 89.072/2026 – “P375/2026 – Danos provocados pela Tempestade *Kristin* – Reabilitação Viária Rua Fonte da Caldeireira – Freguesia de Fátima (89072/2026)”

2.1.11. Registo n.º 78.456/2026 – “P377/2026 – Organização e Realização da Prova Renascença Meia Maratona de Fátima – Anos de 2027 e 2028 (78456/2026)”

2.1.12. Registo n.º 25.633/2026 – “P379/2026 - Alargamento de Pontão na Rua Padre Sousa, Ninho de Águia, Cercal e União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, Ourém e Leiria (25633/2026)”

2.1.13. Registo n.º 63.396-A/2026 – “P281/2026 – Reabilitação da Capela de S. Sebastião e sua Área Envolvente (63396/2026)” – Relatório final

2.1.14. Registo n.º 80.972-A/2026 – “P338/2026 – Transporte Escolar de alunos com necessidades específicas individuais, com ou sem mobilidade reduzida, de sua residência para o respetivo estabelecimento de ensino, ano letivo 2026/2027 (alunos residentes em: Lote 1 – Fátima; Lote 2 – Olival; Lote 3 – N.ª S.ª das Misericórdias e Seiça; Lote 4 – Caxarias) – 80972/2026” – Relatório final

2.1.15. Registo n.º 93.468-A/2025 – Minuta do contrato de “P211/2026 – Aquisição de Serviços para Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada “Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – Fase 1” (93468/2025)”

2.1.16. Registo n.º 7555-A/2026 – Minuta de adenda ao contrato de “P062/2025 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais (11769/2025) – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.17. Registo n.º 87.248/2026 – “P317/2026 – Terminal Rodoviário de Ourém (12602/2026)” – Ata n.º 1/2026

2.1.18. Registo n.º 88.575/2026 – “P306/2026 – Reabilitação do Pavilhão da Escola Secundária de Ourém, no âmbito dos danos causados pela Tempestade Kristin (27277/2026)” – Revogação da decisão de contratar



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.19. Registo n.º 88.697/2026 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Agosto de 2026
- 2.1.20. Registo n.º 104.939-A/2025 – Adenda ao protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias
- 2.1.21. Registo n.º 55.016-A/2026 – INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação – Proposta de protocolo
- 2.1.22. Registo n.º 63.638-A/2026 – F.T.T. – Fátima Trial Team – Associação Desportiva e Recreativa – Proposta de protocolo
- 2.1.23. Registo n.º 63.770-A/2026 – Acrobatikdays – Clube Ginástica de Fátima – Proposta de protocolo
- 2.1.24. Registo n.º 64.373-A/2026 – União Desportiva e Cultural de Alqueidão – Proposta de protocolo
- 2.1.25. Registo n.º 67.355-A/2026 – Freguesia de Espite – Proposta de protocolo
- 2.1.26. Registo n.º 71.632-A/2026 – FET – Fátima Escola de Triatlo – Associação Desportiva e Recreativa – Proposta de protocolo
- 2.1.27. Registo n.º 75.632-A/2026 – Agrupamento de Escoteiros 275 de Rio de Couros – Proposta de protocolo
- 2.1.28. Registo n.º 99.799-A/2026 – Escola Infantil Jacinta Marto – Proposta de protocolo
- 2.1.29. Registo n.º 67.140-A/2026 – Propostas de protocolos

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

- 3.1. Registo n.º 87.990/2026 – Proposta de abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho de licenciado em engenharia do ambiente

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

- 4.1. Registo n.º 68.638/2026 – “P242/2023 – Requalificação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias (80215/2023)” – Cálculo de revisão de preços definitiva
- 4.2. Registo n.º 82.843/2026 – “P217/2025 – Reabilitação Viária na Freguesia de Casal dos Bernardos – UF de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Ourém (66158/2025)” – Suspensão da empreitada
- 4.3. Registo n.º 118.109/2025 – Pedido de materiais
- 4.4. Registo n.º 78.107/2026 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 4.5. Registo n.º 78.421/2026 – Pedido de materiais
- 4.6. Registo n.º 78.428/2026 – Pedido de materiais
- 4.7. Registo n.º 78.431/2026 – Pedido de materiais
- 4.8. Registo n.º 78.435/2026 – Pedido de materiais
- 4.9. Registo n.º 78.439/2026 – Pedido de materiais
- 4.10. Registo n.º 78.442/2026 – Pedido de materiais
- 4.11. Registo n.º 78.446/2026 – Pedido de materiais
- 4.12. Registo n.º 78.919/2026 – Pedido de materiais
- 4.13. Registo n.º 78.920/2026 – Pedido de materiais
- 4.14. Registo n.º 78.921/2026 – Pedido de materiais
- 4.15. Registo n.º 78.923/2026 – Pedido de materiais
- 4.16. Registo n.º 78.924/2026 – Pedido de materiais
- 4.17. Registo n.º 78.926/2026 – Pedido de materiais
- 4.18. Registo n.º 78.928/2026 – Pedido de materiais
- 4.19. Registo n.º 78.929/2026 – Pedido de materiais
- 4.20. Registo n.º 80.318/2026 – Pedido de materiais
- 4.21. Registo n.º 80.323/2026 – Pedido de materiais
- 4.22. Registo n.º 80.338/2026 – Pedido de materiais
- 4.23. Registo n.º 80.387/2026 – Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 5.0.1. Registo n.º 76.806/2026 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.0.2. Registo n.º 77.267/2026 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.0.3. Registo n.º 80.507/2026 – Licenciamento de operação urbanística



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.4. Registo n.º 83.700/2026 – Centro de Cultura e Desporto de Caxarias – Pedido de isenção de taxas

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

5.1.1. Registo n.º 110.207-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e saúde públicas

5.1.2. Registo n.º 123.341-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e saúde públicas

5.1.3. Registo n.º 17.933-A/2026 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e saúde públicas

5.1.4. Registo n.º 16.361-A/2026 – Vistoria para verificação das condições de utilização

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 85.175/2026 – Doação de espólio

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 90.463/2026 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-Escolar – Ano letivo 2026/2027

7.2. Registo n.º 90.837/2026 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2026/2027

7.3. Registo n.º 91.175/2026 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2026/2027

7.4. Registo n.º 91.504/2026 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2026/2027

7.5. Registo n.º 91.182/2026 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2026/2027

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 72.033/2026 – Proposta de regulamento de funcionamento e utilização da antiga escola de 1.º Ciclo do Ensino Básico de Formigais

8.2. Registo n.º 80.748/2026 – Campanha “No Natal compre no comércio local e ganhe prémios” – 2026

8.3. Registo n.º 81.824-A/2026 – Incubadora de empresas – SartUP Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.87
21/09/2026
Anexo I

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

9.1. Registo n.º 84.647/2026 – Sistema de Indústria Responsável (SIR) – Proposta de constituição de comissão de vistorias

9.2. Registo n.º 86.325/2026 – Doação de materiais

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

10.1. Registo n.º 84.658/2026 – “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – 2.ª Revisão de preços provisória

10.2. Registo n.º 86.392/2026 – “P137/2022 – Projeto de Execução para a Construção de 2 Arruamentos de Ligação entre as Av. D. José Alves Correia da Silva e Av. Papa João XXIII em Fátima” – Arruamento 1 (Norte) – Aprovação do projeto de execução e retificação dos compromissos plurianuais

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

11.1. Registo n.º 88.122/2026 – “P230/2025 – Complexo Desportivo de Fátima – Fase 1 – Construção de Dois Campos de Futebol Sintético, Bancada e Balneários (78762/2025)” – Avaliação de riscos

12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

12.1. Registo n.º 90.756/2026 – Projeto de alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém – Versão final

12.2. Registo n.º 87.545/2026 – Blocotelha – Steel Constructions, S.A. – Proposta de protocolo

13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

13.1. Registo n.º 84.774/2026 – Feira Nova de Santa Iria 2026 – Redução do pagamento de taxas

14. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

14.1. Registo n.º 57.643/2026 – Devolução de verba

14.2. Registo n.º 70.039/2026 – Pedido de reavaliação da candidatura ao Apoio ao Associativismo 2026



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.3. Registo n.º 83.412/2026 – Federação Portuguesa de Futebol – Pedido de isenção de taxas

15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

15.1. Registo n.º 73.292-A/2026 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (1.º Direito) – Minutas de contratos de arrendamento

15.2. Registo n.º 88.516/2026 – Atribuição de apoio financeiro

15.3. Registo n.º 89.020/2026 – Atribuição de apoio financeiro

15.4. Registo n.º 89.168/2026 – Atribuição de apoio financeiro

15.5. Registo n.º 89.441/2026 – Atribuição de apoio financeiro

15.6. Registo n.º 87.032/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

15.7. Registo n.º 87.231/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

15.8. Registo n.º 90.227/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

15.9. Registo n.º 90.341/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

15.10. Registo n.º 87.324/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

15.11. Registo n.º 87.591/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

15.12. Registo n.º 90.413/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

15.13. Registo n.º 87.044/2026 – Apoio à natalidade e à infância – Exposição

16. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

16.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS

16.1.1. Registo n.º 75.106/2026 – Associação Estrela Desportiva Ouriense – Pedido de isenção de taxas

16.1.2. Registo n.º 91.722/2026 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Pedido de isenção de taxas

16.1.3. Registo n.º 88.801/2026 – Proposta de valores a cobrar pela ocupação de espaços na Feira de Santa Iria 2026

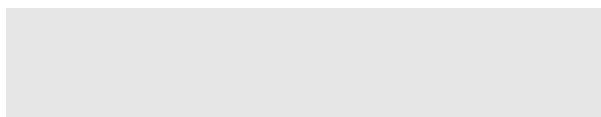


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.89
21/09/2026
Anexo I

Câmara Municipal de Ourém, 17 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque